

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO  
DE PESSOAS FÍSICAS COM CONTRAQUE

VALIDO ATÉ

008473309 82

30/04/79

NOME DO CONTRIBUÍDE

JAIR RODRIGUES CARVALHO

EXPEDIENTE PESSOAL

NDNA

RECIBO FISCAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

11/07/38

LOCAL VALOR DO CONTRIBUTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO E DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS  
FÍSICAS COM FIM DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE O ORGÃO  
LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 36/73

11/07/79

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

741284  
 Nº 2374  
 Nº 1.624



POLÍCIA DELEGADA



ESTADO UNIDO DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 Cédula de Identidade  
 NOME JOSELI DALLARI RODRIGES  
 FILIAÇÃO JOSE DALLARI e  
 LEONOR M. DALLARI  
 NASCID. aos 17 de maio de 1948  
 EM CASO - PR.  
 CÔNUGO - MRS. OLIVEIRA CAST.  
 OBS. 27 de set. de 1969

INSTITUTO FELIX PACHECO

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

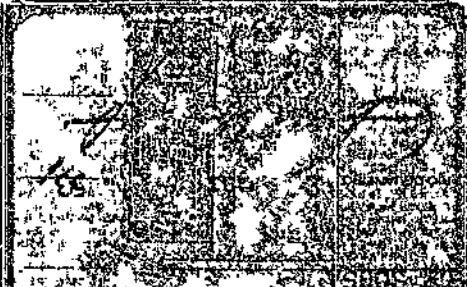
DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



*Jose paulo Pereira de Souza*

INSTITUTO FELIX PACHECO

REPUBLICA DE ALBANIA



MINISTRO DA JUSTICA  
DEPARTAMENTO DE JUSTICA  
NOME: [illegible]  
NOME: [illegible]

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
NOME: [illegible]  
NOME: [illegible]



056379707

30064679

JOSE GERALDO CORREIA DE SOUZA

SETIMA

03/10/20

*Handwritten signature*

RECIBO FISCAL

RECEBIDO DA RECEITA DE RENDAS

RECEBIDO DA RECEITA DE RENDAS

1977

1000

SETIMA

03/10/20

JOSE GERALDO CORREIA DE SOUZA

056379707

00

2004/49

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

134-242

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

Fora julgado em 19 de Junho de 1979

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROBANTE DE PAGAMENTO

RECEBIMOS DE V. EXA.

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

JOSÉ GUANACORREIA DE  
SOUSA

ANACONDA

BRANCA

DE SOUSA

QUARENTA

53

53

53

53

53

53

53

53

53



CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCALIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

03905411 0001 14

NATOVEG S A

021593177 72

31/03775

12002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Polgar Direito

SÉRIE V - 4244 -

SEÇÃO V - 4242 -

RG 441.855.

Assinatura do Portador

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

44-38861-321-154

30/04/74

LAURO NITUS KUROJANAGI

PRIMEIRA

SIGNATURA DE NITUS KUROJANAGI

11/12/74

VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

OBJETIVO: ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO DE PESSOAS  
NASCIDAS EM 2 DE JANEIRO DE 1974

PARA QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PRODUZIR O MESMO  
EFFECTO DE REGISTRO DE NÚMERO DE REGISTRO

SIGNATURA DO CONTRIBUÍVEL

Lauro N. Kurojanagi

RECEBUELA DE REGISTRO DE NÚMERO DE REGISTRO

11/12/74



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
POSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**RECIBO DE ENTREGA**

EXERCÍCIO DE 19 76

NÚMERO DE 19 75

NÚMERO DO CPF

Controle

0 6 8 4 5 9 3 2 1 1 5

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

IM ☐

NÃO ☒

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO  
NORMATIVA DO SRF N.º 043 DE 31/10/1975  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — C17

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

314/0177-57

23/03/76

BANCO DO COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A

12002/9067

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| L | A | U | R | O | M | I | T | U | O | K | U | R | O | Y | A | N |
| A | G | I |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

Para os novos declarantes, este Recibo vale como C16 até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração.

ETIQUETA (novos declarantes)



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**RECIBO DE ENTREGA**

EXERCÍCIO DE 19 76

ANO-BASE DE 19 75

NÚMERO DO CPF

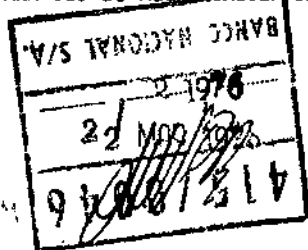
00 847 33 09 82

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM ☐ NÃO ☒

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO  
NORMATIVA DO SRF N.º 043 DE 31/10/1975  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — CLY

PARA USO DO AGENTE RECEBIDOR



NOME COMPLETO DO DECLARANTE

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|
| J | A | I | R |   | R | O | D | R | I | G | U | E | S |  | C | A | R | V |
| A | L | L | H | O |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |

Para os novos declarantes, este Recibo vale como CFC até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração.

ETIQUETA (novos declarantes)

\* 5067 JAIR RODRIGUES CARVALHO \*

\* R PEDRO CELESTINO, 26, SL 201 \*

\* CENTRO, CUIABÁ, MT \*

\* 103.415/000.80015346 \* 008.473.309.82 \*

CIEF. N.º 02193

**CÉDULA DE IDENTIDADE**



JOSE CARLOS VIEIRA



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

DATA DE EMISSÃO: 10/11/1961

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



REGISTRO GERAL 003 12

NOME SATOSHI KUROYANAGI

Tamotsu Kuroyanagi

Tiie Kuroyanagi

Londrina-PR

12-fevereiro-1940

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUABA

08-julho-1976

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

CASA DA JUSTICA DO BRASIL

Handwritten signature and date: 27/08/50

Cartão de identidade em vigor  
que me foi apresentado e entregue  
em 27/08/50

CARTÃO NO 32 OF 60  
VIABA



**CODEMAT**

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

TESOURARIA

*[Handwritten signature]*  
**R\$ 200,00**

## GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001771

Valor Recebido da firma MATOVEG S/A-recolhe à favor desta Cia.,  
p/aquisição de uma pasta contendo instruções p/ participação no Edital  
de C. Pública nº08/76-ref. alienação de 42(quarenta dois) lotes de terras  
localizadas na Usina S.Gonçalo de propriedade desta Cia., situado no  
município de Varzea Grande/MT.

Cuiabá, 19 de julho de 19 76

*[Handwritten signature]*  
Tesoureiro

VISTO

*[Handwritten signature]*  
Diretor

pcb\*





**CODEMAT**

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00 -

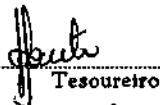
## GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001932

Valor Recebido de JOSÉ GERALDO CORREIA DE SOUZA -recolhe à .....  
favor desta Cia ref. a aquisição de uma pasta contendo instrução para participa-  
ção do Edital de Concorrência nº 08/76 - ,ref. a alienação de 42 lotes de terras  
localizadas na Usina São Gonçalo de prop. da CODEMAT, situado no Município  
de Varzea Grande/MT.

Cuiabá, 9 de agosto de 19 76.

VISTO

  
Diretor

  
Tesoureiro



**CODEMAT**

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001912

Valor Recebido de SATOSHI KUROYANAGI- recolhe a favor da Cia.,p/  
aquisição de uma pasta contendo instruções p/participação no Edital de  
Concorrência Pública nº08/76- ref. alienação de 42(quarenta dois)lotes  
de terras - USINA SÃO GONÇALO, propriedade desta Cia., situado no muni  
cípio de Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 05 de agosto de 1976

VISTO

*[Signature]*  
Diretor

pcb\*

*[Signature]*

Tesoureiro



**CODEMAT**

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00 -

**GUIA DE RECOLHIMENTO** Nº 001884

Valor Recebido de JOSELI DALLARMI RODRIGUES - recolhe à favor desta Cia ref.º a aquisição de uma pasta contendo instrução para participação do Edital de Concorrência Pública nº 08/76 - ref.º a alienação de 42 lotes de terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado - no Município de Varzea Grande/MT.

opm.º

Cuiabá, 3 de agosto de 1976.

VISTO

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Handwritten signature]*

Tesoureiro



**CODEMAT**

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00

# GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001911

Valor Recebido de VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI-recolhe à favor da Cia., p/aquisição de uma pasta contendo instruções p/participação no Edital de C. Pública nº 08/76-ref.alienação de 42(quarenta dois)lotes de terras,localizadas na Usina S.Gongalo -propriedade da Cia., situado no Município de Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 05 de agosto de 19 76

VISTO

*[Signature]*  
Diretor

pcb#

*[Signature]*  
Tesoureiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE REGISTROS E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

CONTROLE

08665759

3070479

NOME DO CONTRIBUÍVEL

ATOSHI KUROYANAGI

EXPRESSION PARA

PRIMEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

12/02/41

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTROLE

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL           |          |
| CONTADOR DE INFORMACOES ECONOMICAS      |          |
| PARTEN DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE |          |
| 138665759-04                            | 30104179 |
| NOME DO CONTRIBUINTE                    |          |
| JATOSHI KUDYANAGI                       |          |
| NASCIMENTO                              |          |
| IMEIRA                                  | 12/02/41 |
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL           |          |

AVISO DE LICITAÇÃO

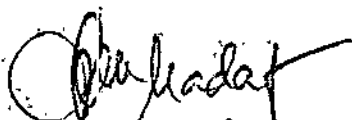
(Concorrência Pública nº 08/76)

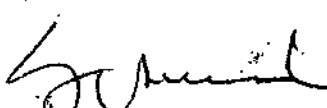
REF.: ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE TERRAS, LOCALIZADAS NA USINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

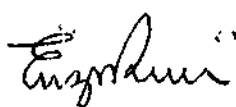
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo da Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de 1976, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e os demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado, ao preço de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 09 de julho de 1976.

  
ANTONIO MOYSÉS NADAF  
Diretor Presidente

  
GUILHERME F. A. LIMA  
Diretor Superintendente

  
ENZO RICCI  
Diretor Técnico

  
SIRLA BARRAT DE ARRUDA  
Diretora Administrativa

C. Nº \ 1 6 3

Cuiabá, de junho de 1 976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CODEMAT -

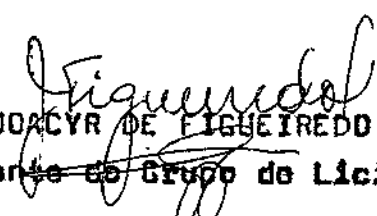
A : Imprensa Oficial  
- NESTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. SA a gentileza de publicar nesse órgão, por 3 (três) vezes consecutivas o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 08/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
JOACYR DE FIGUEIREDO  
Presidente do Grupo de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -  
CGC. 03.474.053/001

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

REF.: ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE TERRAS, LOCALIZADAS NA USINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria ao final assinada, torna público que se acha aberta concorrência de conformidade com a referência acima, nos termos da Lei Estadual nº 3.723/76.

2 - O proponente deverá entregar ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, CPA, até às 15:00 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de 1976, a sua proposta em envelope fechado atendendo o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº 08/76

PROPONENTE

LOTE (S) Nº (S)

3 - Poderão participar da referida concorrência, empresas de qualquer natureza ou pessoa físicas.

4 - O proponente deverá elaborar a sua proposta desde que o preço oferecido não seja inferior à avaliação de cada lote, constantes dos anexos de número II.

5 - A título de caução, para participação, as propostas deverão ser acompanhadas da importância de 20% (vinte por cento) correspondente ao valor do lote indicado pelo interessado, em cheque visado, em favor da CODEMAT e pagável na rede bancária de Cuiabá-MT.

6 - O interessado que tiver a sua proposta vencedora efetuará o pagamento com dedução da importância caucionada, visto que esta funcionará como parte do pagamento, além de garantir a operação até o limite do item 8.

7 - Correrão à conta exclusiva dos proponentes vencedores as despesas decorrentes da transferência do imóvel.

8 - O pagamento integral das propostas vencedoras deverá ser efetuado no ato da assinatura de escritura pública, que correrá até 10 (dez) dias após a homologação do resultado da presente licitação, devidamente publicado no D.O.E-MT, sob pena de ser considerada nula a proposta, revertendo 50% (cinquenta por cento) da caução em favor da CODEMAT.

9 - A proposta vencedora que decair em razão da ineficiência do item 8, cederá lugar à que estiver melhor classificada.

10 - Em caso de duas ou mais propostas ao mesmo lote apresentarem valor idêntico, a decisão será através de sorteio que ocorrerá por ocasião de seu julgamento.

11 - Fica o adquirente do imóvel, obrigado a dar servidão gratuita aos vizinhos e transientes, quando for indispensável ao acesso, a estrada pública, as praias etc. existentes ao núcleo urbano.

12 - Qualquer outra informação a respeito da presente concorrência poderá ser obtida no endereço referido no item 2 deste Edital, junto ao Grupo de Licitação.

13 - A CODEMAT se reserva o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação no caso de a melhor oferta não coincidir com os seus interesses.

14 - As propostas serão rubricadas obrigatoriamente pelo Grupo de Licitação e facultativamente pelos concorrentes presentes no ato de sua abertura.

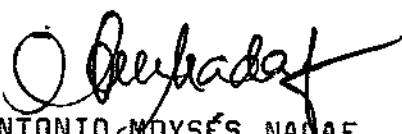
15 - O foro eleito para esta licitação é o de Cuiabá, Mato Grosso.

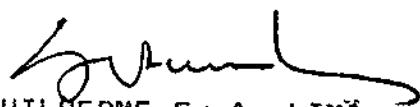
16 - O Grupo de Licitação referido no item 2 estará devidamente habilitado para receber e julgar as propostas e, ainda, resolver os casos omissos.

17 - As bases para a elaboração da proposta constam deste Edital e de 43 (quarenta e três) anexos que são partes integrantes deste, tal e qual se acham redigidos.

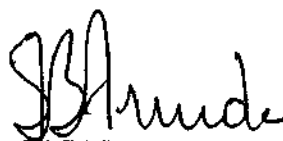
18 - Aplica-se à presente licitação toda a legislação pertinente à matéria, especialmente a Lei Estadual nº 3.723/76.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT, em Cuiabá, em Cuiabá,  
05 de julho de 1976.

  
ANTONIO MOYSÉS NADAS  
Diretor Presidente

  
GUILHERME F. A. LIMA  
Diretor Superintendente

  
ENZO RICCI  
Diretor Técnico

  
SARITA BARACAT DE ARRUDA  
Diretora Administrativa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

A N E X O I

O proponente deverá instruir a sua proposta com os seguintes documentos:

SE PESSOA FÍSICA

- 1 - Seu nome completo, qualificação e endereço.
- 2 - Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda (CIC).
- 3 - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- 4 - Primeira via do recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao valor da pasta munida das informações necessárias à elaboração da proposta.

SE PESSOA JURÍDICA

- 1 - Nome completo da firma e endereço.
- 2 - Nº do C.G.C. e Certidão de registro da firma na Junta Comercial.
- 3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma deverá apresentar procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como fotocópia da Carteira de Identidade, do CIC e sua qualificação.
- 4 - Primeira via do recibo de recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao valor da pasta munida das informações necessárias à elaboração da proposta.
- 5 - Os representantes ou procuradores das pessoas Jurídicas deverão apresentar também a Carteira de Identidade e o Cartão de C.P.F.
- 6 - Todos os documentos solicitados para esta licitação, tanto para pessoa Física como Jurídica, deverão vir em original e/ ou fotocópia nítida e autenticada, obedecendo rigorosamente a ordem enumerada no Edital, e em 2 (duas) vias.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 88/766

A N E X O    I I

01

LOTE    -    nº 01  
ÁREA    -    4,32 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE    :    Com o lote nº 3    -    medindo 540 metros.  
AO SUL       :    Com o corredor    -    medindo 540 metros.  
A LESTE     :    Com o corredor    -    medindo 85 metros.  
AO OESTE    :    Com a Codemat    -    medindo 90 metros.

Valor mínimo    -    CR\$ 21.600,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    T I

02

LOTE    -    nº 02

ÁREA    -    4,25 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                          |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 04       | = medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : Com o corredor         | = medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : Com a Sadia Oeste S.A. | = medindo 85 metros.  |
| AO OESTE | : Com o corredor         | = medindo 85 metros.  |

Valor mínimo    -    CR\$ 21.250,00,

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

03

LOTE - nº 03

ÁREA - 5,25 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 05 - mediado 525 metros.

AO SUL : Com o lote nº 01 - medindo 540 metros.

A LESTE : Com o corredor - medindo 100 metros.

AO OESTE : Com a Codemat - medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 26.250,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

04

LOTE - nº 04

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 06 - medindo 500 metros.

AO SUL : Com o lote nº 02 - medindo 500 metros.

A LESTE : Com a Sadia Oeste S.A- medindo 100 metros.

A OESTE : Com o corredor - medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25,000,00



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O   I I

05

LOTE - nº 05

ÁREA - 5,15 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 07 | - medindo 515 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 03 | - medindo 525 metros. |
| A LESTE  | : Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com a Codemat    | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.750,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I F

06

LOTE - nº 06

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 08 - medindo 500 metros.  
AO SUL : Com o lote nº 04 - medindo 500 metros.  
AO LESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 100 metros.  
AO OESTE : Com o corredor - medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

07

LOTE    -    nº 07

ÁREA    -    5,05 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 09 | - | medindo 505 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 05 | - | medindo 515 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com a Codemat    | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 25.250,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

08

LOTE - nº 08

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|            |                        |                       |
|------------|------------------------|-----------------------|
| AO NORTE : | Com o lote nº 10       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL :   | Com o lote nº 06       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE :  | Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE : | Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

09

LOTE : nº 09

ÁREA : 4,90 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 11 | - medindo 490 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 07 | - medindo 505 metros. |
| A LESTE  | : Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com a Codemat    | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 24.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

10

LOTE - nº 10

ÁREA - 5,00 ha

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                          |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 12       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 08       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

11

LOTE - nº 11

ÁREA - 4,80 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|           |   |                  |   |                     |
|-----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTEE | : | Com o lote nº 13 | - | medindo 480 metros. |
| AO SUL    | : | Com o lote nº 09 | - | medindo 490 metros. |
| A LESTE   | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE  | : | Com a Codemat    | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo CR\$ 24.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

12

LOTE    :   nº 12  
ÁREA    :   5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                          |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 14       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 18       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 25.000,00



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

13

LOTE : nº 13

ÁREA : 4,70 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 15 | - medindo 470 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 11 | - medindo 480 metros. |
| A LESTE  | : Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com a Codemat    | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 23.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

14

LOTE - nº 14

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                          |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 16       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 12       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

15

LOTE    -    nº 15

ÁREA    -    4,60 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 17 | - | medinda 460 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 13 | - | medinda 470 metros. |
| A LESTE  | : | Com o correrder  | - | medinda 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com a Cadematt   | - | medinda 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 23.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

16

LOTE    -    nº 16

ÁREA    -    5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                        |   |                     |
|----------|---|------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 18       | - | medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 14       | - | medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : | Com a Sadia Oeste S.A. | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor         | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

17

LOTE - nº 17

ÁREA - 4,53 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 19 | - medindo 453 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 15 | - medindo 460 metros. |
| A LESTE  | : Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com a Cedemat    | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 22.600,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

18

LOTE    -    nº 18

ÁREA    -    5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                        |   |                     |
|----------|---|------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 20       | - | medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 16       | - | medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : | Com a Sadia Oeste S.A. | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor         | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo        -        CR\$ 25.000,00 .

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

19

LOTE - nº 19

ÁREA - 4,40 has:

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 21 | - | medindo 440 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 17 | - | medindo 553 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |
| AO DESTE | : | Com a Codemat    | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 22.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

20

LOTE    -    nº 20

ÁREA    -    5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                          |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 22       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 18       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 25.000,00



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

21

LOTE    -    nº 21

ÁREA    -    4,30 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 23 | - | medindo 430 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 19 | - | medindo 440 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com a Codematt   | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 21.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

22

LOTE - nº 22

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                          |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 24       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 20       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor Mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

23

LOTE    -    nº 23

ÁREA    -    4,15 has .

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 25 | - | medindo 415 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 21 | - | medindo 430 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com a Codemat    | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo        -        CR\$ 20.750,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

24

LOTE - nº 24

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                        |   |                     |
|----------|---|------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 26       | - | medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 22       | - | medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : | Com a Sadia Oeste S.A. | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor         | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

25

LOTE - nº 25

ÁREA - 4,10 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 27 | - medindo 410 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 23 | - medindo 415 metros. |
| A LESTE  | : Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : Com terceiros    | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 20.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

26

LOTE    -    nº 26

ÁREA    -    5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|            |                        |   |                     |
|------------|------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE : | Com o lote nº 28       | - | mediado 500 metros. |
| AO SUL :   | Com o lote nº 24       | - | mediado 500 metros. |
| A LESTE :  | Com a Sadia Oeste S.A. | - | mediado 100 metros. |
| AO OESTE : | Com o corredor         | - | mediado 100 metros. |

Valor mínimo.    -    CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

27

LOTE - nº 27

ÁREA - 4,03 ha

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |                       |
|----------|---|------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 29 | - medindo 403 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 25 | - medindo 410 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com terceiros    | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 20.150,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

28

LOTE - nº 28

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                        |   |                     |
|----------|---|------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 30       | - | medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 26       | - | medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : | Com a Sadia Oeste S.A. | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor         | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

29

LOTE : nº 29

ÁREA : 5,81 ha

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o corredor   | - medindo 380 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 27 | - medindo 403 metros. |
| A LESTE  | : Com corredor     | - medindo 153 metros. |
| AO OESTE | : Com terceiros    | - medindo 150 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 29.050,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

30

LOTE    -    nº 30

ÁREA    -    5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                        |   |                     |
|----------|---|------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 32       | - | medindo 500 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 28       | - | medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : | Com a Sadia Oeste S.A. | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor         | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/78

A N E X O    I I

31

LOTE - nº 31  
ÁREA - 5,02 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 33 | - medindo 330 metros. |
| AO SUL   | : Com o corredor   | - medindo 380 metros. |
| A LESTE  | : Com o corredor   | - medindo 120 metros. |
| AO OESTE | : Com terceiros    | - medindo 160 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.100,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

32

LOTE - nº 32

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|            |                        |                       |
|------------|------------------------|-----------------------|
| AO NORTE : | Com o lote nº 34       | - medindo 500 metros. |
| AO SUL :   | Com o lote nº 30       | - medindo 500 metros. |
| A LESTE :  | Com a Sadia Oeste S.A. | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE : | Com o corredor         | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

33

LOTE - nº 33

ÁREA - 3,20 hass

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |                       |
|----------|---|------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 35 | - medindo 270 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 31 | - medindo 330 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com terceiros    | - medindo 110 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 16.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

34

LOTE    -    nº 34

ÁREA    -    4,02 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                              |   |                     |
|----------|---|------------------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 36 e terceiros | - | medindo 505 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 32             | - | medindo 500 metros. |
| A LESTE  | : | Com a Sadia Oeste S.A.       | - | medindo 60 metros.  |
| AO OESTE | : | Com o correrder              | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo. - CR\$ 20.100,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

35

LOTE   -   nº 35

ÁREA   -   4,88 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|            |                  |   |                     |
|------------|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE : | Com o lote nº 37 | - | medindo 160 metros. |
| AO SUL :   | Com o lote nº 33 | - | medindo 270 metros. |
| A LESTE :  | Com o corredor   | - | medindo 200 metros. |
| AO OESTE : | Com terceiros    | - | medindo 220 metros. |

Valor mínimo   -   CR\$ 24.400,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

36

LOTE - Nº 36

ÁREA - 2,67 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|            |                  |                       |
|------------|------------------|-----------------------|
| AO NORTE : | Com o lote nº 38 | - medindo 215 metros. |
| AO SUL :   | Com o lote nº 34 | - medindo 330 metros. |
| A LESTE :  | Com terceiros    | - medindo 260 metros. |
| AO DESTE : | Com o corredor   | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 13.350,00



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

37

LOTE - nº 37

ÁREA - 2,52 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|                    |                     |                       |
|--------------------|---------------------|-----------------------|
| AO NORTE E OESTE : | Com terceiros       | - medindo 315 metros. |
| AO SUL :           | Com o lote de nº 35 | - medindo 160 metros. |
| A LESTE :          | Com o corredor      | - medindo 290 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 12.600,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

38

LOTE    -    nº 38

ÁREA    -    3,90 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 39 | - | medindo 440 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 36 | - | medindo 215 metros. |
| A LESTE  | : | Com terceiros    | - | medindo 265 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo    -    CR\$ 19.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O . II

39

LOTE - nº 39

ÁREA - 4,85 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 40 | - | medindo 485 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 38 | - | medindo 440 metros. |
| A LESTE  | : | Com terceiros    | - | medindo 100 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 24.250,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O   I I

40

LOTE - nº 40

ÁREA - 6,10 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |   |                     |
|----------|---|------------------|---|---------------------|
| AO NORTE | : | Com o lote nº 41 | - | Medindo 595 metros. |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 39 | - | medindo 485 metros. |
| A LESTE  | : | Com terceiros    | - | medindo 230 metros. |
| AO DESTE | : | Com o corredor   | - | medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 30.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    II

41

LOTE - nº 41

ÁREA - 3,90 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |                    |                       |
|----------|--------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : Com o lote nº 42 | - medindo 310 metros. |
| AO SUL   | : Com o lote nº 40 | - medindo 425 metros. |
| AO LESTE | : Com o corredor   | - medindo 155 metros. |
| AO OESTE | : Com o corredor   | - medindo 100 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 19.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O    I I

42

LOTE - nº 42

ÁREA - 4,76 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

|          |   |                  |                       |
|----------|---|------------------|-----------------------|
| AO NORTE | : | Com o corredor   | -                     |
| AO SUL   | : | Com o lote nº 41 | - medindo 310 metros. |
| A LESTE  | : | Com o corredor   | - medindo 340 metros. |
| AO OESTE | : | Com o corredor   | - medindo 235 metros. |

Valor mínimo - CR\$ 23.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

DE 14-07-76

3-1

## AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência Pública nº 08/76)

**REF.** Alienação de 42 (quarenta e Dois) Lotes de Terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará, realizar em sua sede, sub-solo da Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto, de 1976, Concorrência Pública, conforme referência supra.

A pasta técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se a venda no endereço acima indicado, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 09 de julho de 1976.

**ANTONIO MOYSÉS NADAF**

Diretor Presidente

**GUILHERME F. A. LIMA**

Diretor Superintendente

**ENZO RICCI**

Diretor Técnico

**SARITA BARACAT DE ARRUDA**

Diretora Administrativa

# DIÁRIO OFICIAL

DE

16-07-76

## AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 08/76)

REF. Alienação de 42 (quarenta e Dois)

Lotes de Terras, localizadas na Usina São

Gonçalo de propriedade da CODEMAT, si-

tuado no Município de Várzea Grande-MT.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvi-  
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna  
público que fará realizar em sua sede, sub-solo da  
Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às  
15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de  
1976, Concorrência Pública conforme referência  
supra.

A pasta técnica, contendo o Edital completo e  
demais elementos necessários à elaboração da pro-  
posta, encontra-se à venda no endereço acima indi-  
cado, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)  
cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de  
Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiacá, 09 de julho  
de 1976.

**ANTONIO MOYSES NADAF**

Diretor Presidente

**GUILHERME J. A. LIMA**

Diretor Superintendente

**ENZO RICCI**

Diretor Técnico

**SARITA BARACAT DE ARRUDA**

Diretora Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL DE

19-07-76

OFICIAL

19 DE JULHO DE 1976

## AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 08/76)

REF.: Alienação de 42 (quarenta e Dois)  
Lotes de Terras, localizadas na Usina São  
Gonçalo de propriedade da CODEMAT, si-  
tuado no Município de Várzea Grande-MT.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvi-  
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna  
público que fará realizar em sua sede, sub-solo da  
Secretaria de Planejamento - CODEMAT, CPA, às  
15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de  
1976, Concorrência Pública conforme referência  
supra.

A pasta técnica contendo o Edital completo e  
demais elementos necessários à elaboração da pro-  
posta, encontra-se a venda no endereço acima indi-  
cado, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)  
cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de  
Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiacá, 09 de julho  
de 1976.

**ANTONIO MOYSÉS NADAF**

Diretor Presidente

**GUILHERME F. A. LIMA**

Diretor Superintendente

**ENZO RICCI**

Diretor Técnico

**SARITA BARACAT DE ARRUDA**

Diretora Administrativa

MATOVEG



MATOVEG S.A.

Varzea Grande, 10 de Agosto de 1976.

Exmo. Snr.

Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, CPA,  
CUIABÁ - MT.

Prezado Snr.

REFERENCIA: - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/76

PROPONENTE: - MATOVEG, S.A.

RODOV. BR-364, KM. 4 - VARZEA GRANDE

C.G.C. Nº 03905411/0001-14

REG. J/COMERCIAL SOB Nº 5743

Com referencia à concorrência nº 08/76, vimos pela presente, fazer a proposta abaixo, para a aquisição dos seguintes lotes: -

Anexo II, lote nº 27, area 4,03 has. com as seguintes confrontações e medidas: - ao norte com o lote nº 29, medindo 403 metros, ao sul com o lote nº 27, medindo 410 metros, á leste com o corredor, medindo 100 metros, ao oeste com terceiros, medindo 100 metros: - valor mínimo Cr.\$ 20.150,00, NOSSA PROPOSTA CR.\$ 22.100,00.

Anexo II, lote nº 29, area 5,81 has. com as seguintes confrontações e medidas: - ao norte com o corredor, medindo 380 metros, ao sul com o lote nº 27, medindo 403 metros, a leste com o corredor, medindo 153 metros e a oeste com terceiros, medindo 150 metros: - valor mínimo Cr.\$ 29.050,00, NOSSA PROPOSTA CR.\$ 32.100,00.

Anexamos à presente, os documentos exigidos, conforme segue:

- 1 - 2 Fotocópias autenticadas do numero de nosso C.G.C.
- 2 - 2 Fotocópias autenticadas da Certidão de Reg. na JC.
- 3 - 2 Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade e do cartão do CIO. do Snr. José Geraldo Correia de Souza, nosso Diretor e Representante.
- 4 - 1a. via do recibo da Codemat, no valor de Cr.\$ 200,00.
- 5 - 2 Exemplares do Diário Oficial de 01/1075.
- 6 - Cheque nº 230876 de Cr.\$ 4.420,00, visado a favor da CODEMAT, correspondentes a 20% do valor do lote nº 27, a titulo de caução.
- Cheque nº 230877 de Cr.\$ 6.420,00, visado a favor da CODEMAT, correspondentes a 20% do valor do lote nº 29, a titulo de caução.

Sem mais, apresentamos-lhes nossas cordiais  
SAUDAÇÕES.

MATOVEG S.A.

ESTADO DE MATO GROSSO  
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO N. 18.890

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o n. 2.211, dirigido por MATOVEG S/A, que revendo os nossos arquivos, constatamos que a Sociedade Anônima requerente, está devidamente registrada e arquivada nesta Junta Comercial, sob o n. 5.743, com início de atividades em 30.10.63. DADOS ATUAIS: Denominação Social: Matoveg S/A; Sede: Varzea Grande - MT- BR/364 - KM.04 - Bairro Morro Vermelho; capital social autorizado: CR\$ 50.000.000,00; objetivo comercial: Industrialização em grande escala das sementes oleagionosas existentes ou a serem introduzidas no cultivo da região tais como: algodão, amendoim, babaçu, tucum, castanha, mamona, etc, destinadas à produção de óleos comestíveis, com aproveitamento dos respectivos produtos de sementes oleaginosas, através de seleção e distribuição das sementes; pesquisas, planejamento agrícola, com disseminação de normas e métodos visando a maior e mais rendosa produtividade; compra e venda, industrialização, comércio, exportação, de madeiras, laminados de madeiras, compensados e seus artefatos, atividade agropecuárias e agropastoril; comércio, importação e exportação de máquinas, ferramentas, metais ferrosos e não ferrosos, aparelhos elétricos e produtos têxteis e alimentícios; reflorestamento. Diretoria: D. Presidente - te: Julio Strubing Muller; D. Superintendente: José Geraldo Correa de Souza; D. Administrativo: Altair Faustino Alves; D. Financeiro: Paulo Caixeta Leite; D. Comercial: Raul Santos Costa. CONSELHO FISCAL - Efetivos: Aage Malm, Roberto dos Santos Meneghini e Horácio Figueiredo Neto. Suplentes: Jussara da Silva Reis e Roberto Doyle Maia. Eu, Procurador datilografei. Eu, Procurador conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Cuiabá (MT) 05 de agosto de 1976.-

ELZITA AMÉLIA PREZA DALTRO  
Secretário Geral substituto

folha 10  
Ata da Assembleia  
Qual da matroz 59



# DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — QUARTA-FEIRA 1º DE OUTUBRO DE 1.975 — Nº 16.933

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 188 DE 30 DE SETEMBRO DE 1975

Aprova o Projeto de Viabilidade Técnico-Econômica do 3º Plano de Estradas Vicinais do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item III, artigo 142 da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Artigo 1º — Fica aprovado o Projeto de Viabilidade Técnico-Econômica do 3º Plano de Estradas Vicinais do Estado de Mato Grosso, elaborado e a ser executado pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - DERMAT.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, no C.P.A., em Cuiabá, 30 de setembro de 1.975, 154º da Independência e 87º da República.

**JOSÉ GARCIA NETO**

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**

### DECRETO Nº 189 DE 01 DE OUTUBRO DE 1975

Concede à Prefeitura Municipal de Jateí o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido à Prefeitura Municipal de Jateí, o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de diversas despesas necessárias à administração Municipal.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 09 — Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- 09.07 — Gabinete do Secretário
- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.2.0.0 — Transferências Correntes
- 3.2.2.0 — Subvenções Econômicas 50.000,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 01 de outubro de 1975, 154º da Independência e 87º da República

**JOSÉ GARCIA NETO**

**BENTO SOUZA PORTO**

**OCTAVIO DE OLIVEIRA**

### DECRETO Nº 190 DE 01 DE OUTUBRO DE 1975

Concede à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a conclusão do prédio próprio da Biblioteca Pública Municipal.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 09 — Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- 09.07 — Gabinete do Secretário
- 3.0.0.0 — Despesas Correntes
- 3.2.0.0 — Transferências Correntes
- 3.2.2.0 — Subvenções Econômicas 50.000,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 01 de outubro de 1975, 154º da Independência e 87º da República.

**JOSÉ GARCIA NETO**

**BENTO SOUZA PORTO**

**OCTAVIO DE OLIVEIRA**

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

SR. JOSÉ GERALDO CORREA DE SOUZA.

Guiaabá, 10 de Agosto de 1976.

Exmo. Snr.

Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, CPA.

N E S T A.

Prezado Snr.

REFERENCIA:-

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 08/76.

PROPONENTE:- JOSÉ GERALDO CORREIA DE SOUZA.  
Brasileiro, casado com de bens.

ENDEREÇO:- Edf. Maria Joaquina, Apts. nºs. 1102 e 1104-Nesta.

Com referencia à concorrência nº. 08/76, venho pela presente, fazer a proposta abaixo, para a aquisição dos seguintes lotes:-

Anexo II, lote nº. 20, área 5,00 has, com as seguintes confrontações e medidas:- ao norte com o lote nº. 22, medindo 500 mettos, ao sul com o lote nº. 18, medindo 500 metros; a leste com a Sadia Oeste S.A., medindo 100 metros, ao oeste com o corredor, medindo 100 metros:- valor minimo Cr.\$25.000,00, MINHA PROPOSTA CR.\$25.150,00.

Anexo II, lote nº. 22, área 5,00 has, com as seguintes confrontações e medidas:- ao norte com o lote nº. 24, medindo 500 metros, ao sul com o lote nº. 20, medindo 500 metros; a leste com a Sadia Oeste S.A., medindo 100 metros, ao oeste com o corredor, medindo 100 metros:- valor minimo Cr.\$25.000,00, MINHA PROPOSTA CR.\$25.150,00.

Anexo a presente, os documentos exigidos:-

- 1 - 2 fotocópias autenticadas de meu CIC.
- 2 - 2 fotocópias autenticadas de m/Carteira de Identidade.
- 3 - la.via do recibo da Codemat, no valor de Cr.\$200,00.
- 4 - Cheque nº. 230878 de Cr.\$5.030,00, visado a favor da CODEMAT, correspondentes a 20% do valor do lote nº. 20, a titulo de caução.  
Cheque nº. 230879 de Cr.\$5.030,00, visado a favor da CODEMAT, correspondentes a 20% do valor do lote nº. 22, a titulo de caução.

Sem mais, apresento-lhes minhas cordiais,

SAUDAÇÕES,

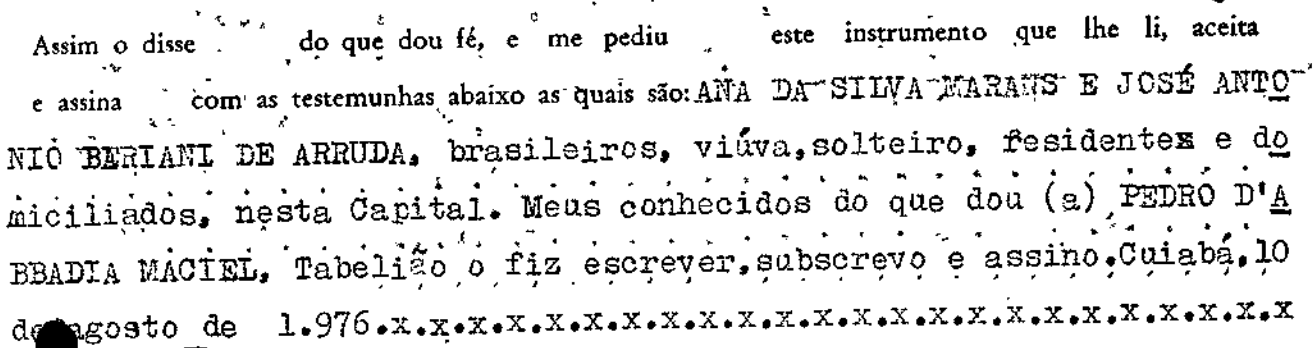
*José Geraldo Correia de Souza*

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

SR. SATOSHI KURDYANAGI





[illegible][illegible]

Latino Program

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: nº 11 (onze)

ÁREA: 4,80 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 11 é no valor de Cr\$32.700,00  
(trinta e dois mil, setecentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,  
nº 799093, no valor de 20% do lance Cr\$4.540,00 (qua-  
tro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 02

ÁREA: 4,25 has

NOME: Satoshi Kuroyanagi

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 02 é no valor de Cr\$26.600,00 (vinte seis mil cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,  
nº 799098, no valor de 20% do lance, Cr\$5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 04 (quatro)

ÁREA: 5,00 has

NOME: Satoshi Kuroyanagi

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 04 é no valor de Cr\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,  
nº 7.99097, no valor de 20% do lance, Cr\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 06 (seis)

ÁREA: 5,00 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 06 é no valor de Cr\$30.600,00  
(trinta mil e seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco : 6,  
nº 499096, no valor de 20% do lance, Cr\$6.120,00  
(seis mil, cento e vinte cruzeiros). -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: nº 08 (oito)

ÁREA: 5,00 ha

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 08 é no valor de Cr\$30.600,00, (trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco, nº 499 @ 95, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 10 (dez)

ÁREA: 5,00 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 10 é no valor de Cr\$30.600,00  
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,  
nº 799094, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis  
mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 13 (treze)

ÁREA: 4,70 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 13 é no valor de Cr\$32.000,00  
(trinta e dois mil cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradisco,  
nº 499092, no valor de 20% do lance, Cr\$6.400,00 (seis  
mil e quatrocentos cruzeiros).



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 15 (quinze)

ÁREA: 4,60 has

NOME: SATÓSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 15 é do valor de Cr\$31.400,00  
(trinta e um mil, quatrocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,

nº 799091, no valor de 20% do lance, Cr\$6.280,00

~~(seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros)~~

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 17 (dezesete)

ÁREA: 4,53 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 17 é no valor de Cr\$30.000,00  
(trinta mil, ~~no~~vecentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco  
nº 499090, no valor de 20% do lance, Cr\$6.180,00  
(seis mil, cento e oitenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 19 (dezenove)

ÁREA: 4,40 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 19 é no valor de Cr\$30.000,00  
(trinta mil cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradisco,  
Nº 799099, no valor de 20% do lance Cr\$6.000,00 (seis  
~~mil cruzeiros~~)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 21 (vinte e um)

ÁREA: 4,30 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 21 é no valor de Cr\$30.600,00  
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,

Nº 799100, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil  
cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: nº 22 (vinte e dois)

ÁREA: 5,00 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 22 é no valor de Cr\$30.600,00  
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,

Nº 262538, no valor de 20% do lance, Cr\$6.120,00

(seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 23 (vinte e tres)

ÁREA: 4,15 has

NOME: Satoshi Kuroyanagi

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 23 é no valor de Cr\$29.600,00  
(vinte nove mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
Nº 262537, no valor de 20% do lance, Cr\$5.920,00 (cinco  
mil, novecentos e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 25 (vinte e cinco)

ÁREA: 4,10 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 25 é no valor de Cr\$29.200,00 (vinte nove mil, duzentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
Nº 262536, no valor de 20% do lance, Cr\$5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 27 (vinte e sete)

ÁREA: 4,03 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 27 é no valor de Cr\$28.700,00 (vinte e oito mil, setecentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
Nº 262535, no valor de 20% do lance, Cr\$5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta cruzeiros).



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 29 (vinte e nove)

ÁREA: 5,81 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 29 é no valor de Cr\$41,300,00 (quarenta e um mil, trezentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
Nº 262534, no valor de 20% do lance, Cr\$8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta cruzeiros)..

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 30 (trinta)

ÁREA: 5,00 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 30 é no valor de Cr\$31,500,00 (trinta e um mil, quinhentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
Nº 268533, no valor de 20% do lance, Cr\$6.300,00 (seis mil, trezentos cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 32 (trinta e dois)

ÁREA: 5,00 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDERÊÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 32 é no valor de Cr\$31,500,00  
(trinta e um mil, quinhentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Nau S.A.,  
Nº 262532, no valor de 20% do lance, Cr\$6.300,00 (seis  
mil, trezentos cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 34 (trinta e quatro)

ÁREA: 4,02 has

NOME: SATOSHI KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 34 é no valor de Cr\$25.400,00 (vinte cinco mil, quatrocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Sau S.A.,  
Nº 262531, no valor de 20% do lance, Cr\$5.080,00 (cinco mil, oitenta cruzeiros).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

SRA. VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná  
CÓRREGIA DE Maringá  
MUNICÍPIO DE Floresta  
DISTRITO DE Floresta

Cildio Castanho

Oficial designado do Registro Civil

Casamento Nº -941-

CERTIFICO que, à fls. 143 do Livro Nº B-3 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de Leuro Mituo Kuroyama e Vera Lucia Noriko Hayakawa, contraído perante o MM Juiz de Paz, c/ Madão Alderico Vronesi e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Marialva, Pr aos 18 de dezembro de 1942, profissão engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, Mt e residente em Cuiabá, Mt, filho de Tamotu Kuroyanagi, nascido em Japão, domiciliado em Floresta e residente em Floresta e de D. Tice Kuroyanagi, nascida em São Paulo, domiciliada em Floresta e residente em Floresta.

Ela, nascida em Guararapes, SP aos 03 de junho de 1949, profissão professora, domiciliada em Floresta e residente em Floresta, filha de Teutomu Hayakawa, nascido em Japão, domiciliado em Floresta e residente em Floresta e de D. Kiyoko Hayakawa, nascida em Japão, domiciliada em Floresta e residente em Floresta.

A contraente passa a assinar-se Vera Lucia Noriko Kuroyanagi

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns I a III do Código Civil. — Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou-lo.

Floresta

27 de dezembro de 1974

Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**ANEXO 4 — CÉDULA G**

|                              |             |       |                                  |                                         |  |                         |  |  |
|------------------------------|-------------|-------|----------------------------------|-----------------------------------------|--|-------------------------|--|--|
| 01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS |             |       | 02 IDENTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA |                                         |  | 03 N.º DE PROCESSAMENTO |  |  |
| 01 EXERCÍCIO                 | 02 ANO BASE | 03 UF | 05 N.º DO IMÓVEL                 | 07 ARQUIVAMENTO (MODELO COMPLETO - MCT) |  |                         |  |  |
| 76                           | 75          | MT    | 4 2 0 6 0 0 2 6 9 1 9 0          |                                         |  |                         |  |  |
| 04 IDENTIFICAÇÃO-CPF         |             |       | 06 N.º DE ICM (DECLARANTE)       |                                         |  |                         |  |  |
| N.º DE INSCRIÇÃO             |             |       | CONTROLE                         |                                         |  |                         |  |  |
| 6 6 4 5 9 3 2 1              |             |       | 1 3                              |                                         |  |                         |  |  |

|                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                       |  |  |
|------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------|--|--|
| 04 INFORMAÇÕES DO DECLARANTE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 09 DATA DO NASCIMENTO |  |  |
| 08 NOME COMPLETO             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DIA MÊS ANO           |  |  |
| Leandro Nilton Kureyanagi    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 1 1 2 4 2           |  |  |

|                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|
| 05 IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 13 UNIDADE DA FEDERAÇÃO |  |  |
| 06 NOME DO IMÓVEL                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Ma to Grosso            |  |  |
| 07 VILA/RUA                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |
| 12 MUNICÍPIO                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |
| Arenápolis                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |

|                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------------------|--|--|
| 08 CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA OU ARRENDAMENTO                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 22 N.º DE REGISTRO NO CADASTRO (CPA) |  |  |
| 14 N.º DE REGISTRO NO CADASTRO (CPA)                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 15 CONDIÇÃO DO DECLARANTE                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 16 N.º DE REGISTRO NO CADASTRO (CPA)                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 17 N.º DE REGISTRO NO CADASTRO (CPA)                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 18 N.º DE REGISTRO NO CADASTRO (CPA)                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 19 N.º DE REGISTRO NO CADASTRO (CPA)                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 20 N.º DE PROPRIETÁRIOS OU CONDOMÍNIOS INCLUSIVE O DECLARANTE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                      |  |  |
| 21 PERCENTAGEM DESTA IMÓVEL QUE PERTENCE AO DECLARANTE        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 100,0 %                              |  |  |

|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------|--|--|
| 09 VALOR DO ICM - CS                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 26 DEVEDOR EM 01/01 DO ANO-BASE |  |  |
| 27 CREDOR EM 01/01 DO ANO-BASE                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |
| 28 DÉBITO GERADO                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |
| 29 CRÉDITO GERADO                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |
| 30 ICM RECOLHIDO                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |
| 31 PRODUTOS COMERCIALIZADOS (AGRICOLAS, PECUÁRIOS E EXTRATIVOS) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |
| NOME DO PRODUTO                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CÓDIGO QUANTIDADE VALOR-CS      |  |  |
| Café - não possui rendimentos por estar em fase de implantação. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 31 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 32 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 33 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 34 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 35 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 36 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 37 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 38 314/017 5                    |  |  |
|                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 39 314/017 5                    |  |  |
| SOMA 31 + ..... + 39                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CS 40                           |  |  |

|                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 11 DETERMINAÇÃO E CÁLCULO DA REDUÇÃO PELOS INVESTIMENTOS NO ANO-BASE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 12 CÁLCULO DO RENDIMENTO LÍQUIDO TRIBUTÁVEL - VALOR - CS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RECEITA BRUTA                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RECEITA BRUTA TOTAL                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DESPESAS DE CUSTEIO                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DESPESAS DE CUSTEIO                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO LÍQUIDO I                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RESULTADO LÍQUIDO I                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EXCESSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | EXCESSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NO ANO-BASE                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | NO ANO-BASE                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SOMA                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | SOMA                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| REDUÇÃO MÁXIMA PERMITIDA 50% X                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | REDUÇÃO MÁXIMA PERMITIDA 50% X                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| REDUÇÃO UTILIZADA                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | REDUÇÃO UTILIZADA                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EXCESSO PARA O PRÓXIMO ANO                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | EXCESSO PARA O PRÓXIMO ANO                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO LÍQUIDO II                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RESULTADO LÍQUIDO II                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO LÍQUIDO III                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RESULTADO LÍQUIDO III                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO LÍQUIDO IV 5% X                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RESULTADO LÍQUIDO IV 5% X                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RESULTADO LÍQUIDO V                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RESULTADO LÍQUIDO V                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PERCENTAGEM BASE ICM                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | PERCENTAGEM BASE ICM                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RENDIMENTO TRIBUTÁVEL                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | RENDIMENTO TRIBUTÁVEL                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PARA USO DO PROCESSAMENTO                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | PARA USO DO PROCESSAMENTO                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

## RESTRINGENDO AS ÁREAS DO IMÓVEL NO AND-BASE

|                                     |                 |    |  |
|-------------------------------------|-----------------|----|--|
| COM CULTURAS HORTIGRANJEIRAS        | 01              |    |  |
| COM CULTURAS PERMANENTES            | 02              |    |  |
| COM CULTURAS TEMPORARIAS            | 03              |    |  |
| COM PASTAGENS                       | 04              |    |  |
| COM PASTOREIO TEMPORÁRIO            | 05              |    |  |
| COM EXTRAÇÃO VEGETAL E/OU FLORESTAL | 06              |    |  |
| SOMA                                | 01 + ..... + 06 | 07 |  |
| APROVEITÁVEIS MAS NÃO EXPLORADAS    | 08              |    |  |
| IMPROVEITÁVEIS                      | 09              |    |  |
| FLORESTAS (RESERVA LEGAL)           | 10              |    |  |
| SOMA                                | 07 + ..... + 10 | 11 |  |

## 1.2. ÁREAS SOB ARRENDAMENTO OU PARCELA

|                                     |    |  |  |
|-------------------------------------|----|--|--|
| ARRENDADAS À OU DE TERCEIROS        | 12 |  |  |
| EXPLORADAS EM PARCEIRA C/ TERCEIROS | 13 |  |  |

### RENDIMENTO DO IMÓVEL - C/S

| TERRA NUA                                                     | 14 | . | . | . |
|---------------------------------------------------------------|----|---|---|---|
| CONDIÇÕES GERAIS, INSTALAÇÕES DESENVOLVIMENTO DO PROPRIETÁRIO | 15 | . | . | . |
| CONDIÇÕES GERAIS, INSTALAÇÕES E MELHORAMENTOS                 | 16 | . | . | . |
| EQUIPAMENTOS                                                  | 17 | . | . | . |
| CULTIVAS PERMANENTES                                          | 18 | . | . | . |
| ARBORES DE FLORESTAS PLANTADAS                                | 19 | . | . | . |
| PASTAGENS CULTIVADAS E/OU MELHORADAS                          | 20 | . | . | . |
| ARBORES                                                       | 21 | . | . | . |
| ARBORES DE FLORESTAS NATIVAS                                  | 22 | . | . | . |
| SOMA 14 + 22 =                                                | 23 | . | . | . |

1990-1991 DISG : 03

|                                                   |    |   |   |   |
|---------------------------------------------------|----|---|---|---|
| REVENIDAS A QD DE TERCEIROS                       | 24 | . | . | . |
| EXPLOIADA EM PARCELA C/ TERCEIROS                 | 25 | . | . | . |
| EXPLOIADA PELO PROPRIETARIO                       | 26 | . | . | . |
| SOMA $24 + 25 + 26 =$                             | 27 | . | . | . |
| INFORME A PARCELA PERDIDA, CONSUMIDA OU ESTOICADA | 28 | . | . | . |
| INFORME A PARCELA QUE FOI VENDIDA                 | 29 | . | . | . |

**THE CABLES**

|                          |    |
|--------------------------|----|
| BOVINOS E BUFALOS        | 30 |
| EQUINOS, ASINOS E MUARES | 31 |
| OVINOS                   | 32 |
| CAPRINOS                 | 33 |
| SUINOS                   | 34 |

**INDICADOR Nº DE CABECAS**

|                             |                |                        |    |
|-----------------------------|----------------|------------------------|----|
| VENCIMENTO                  | MENOS DE 1 ANO | 73                     |    |
|                             |                | NÃO REGISTRADAS        | 74 |
|                             | 1 ANO          | REGISTRADAS            | 75 |
|                             |                | NÃO REGISTRADAS        | 76 |
|                             | 2 ANOS         | REGISTRADAS            | 77 |
|                             |                | DE 1 A MENOS DE 2 ANOS | 78 |
|                             | 3 ANOS         | DE 2 A 3 ANOS          | 79 |
|                             |                | MAIS DE 3 ANOS         | 80 |
|                             | 4 ANOS         | TRAÇÃO                 | 81 |
|                             |                | DE TERCEIROS           | 82 |
| TOTAL DE CADA DOVEIRO       |                | 73 + ..... + 82 = 83   |    |
| NASCIDOS                    |                | 84                     |    |
| COMPRADOS E/OU TRANSFERIDOS |                | 85                     |    |
| PENDIDOS E/OU CONSUMIDOS    |                | 86                     |    |
| PENDIDOS E/OU TRANSFERIDOS  |                | 87                     |    |

314/0177  
 2. 3. 1983  
 TIPO DO DOCUMENTO  
 INDUSTRIA DE S/O PAU  
 L 12602/906

## 18 PRODUITS AGRICOLES

| NOME DO PRODUTO              | ÁREA COLHIDA | QUANTIDADE COLHIDA |
|------------------------------|--------------|--------------------|
| ABACATE                      | 35           | 35                 |
| BANANA                       | 36           | 36                 |
| CAJU                         | 37           | 37                 |
| CHÁ                          | 38           | 38                 |
| CÓCO-DA-BAHIA                | 39           | 39                 |
| LARANJA                      | 40           | 40                 |
| LIMÃO                        | 41           | 41                 |
| MANCA                        | 42           | 42                 |
| PESSEGO                      | 43           | 43                 |
| PIMENTA-DO-REINO             | 44           | 44                 |
| TANGERINA                    | 45           | 45                 |
| UVA                          | 46           | 46                 |
| AGAVE OU SISAL pirral        | 47           | 47                 |
| ALGODÃO ARBÓREO<br>SEM CASCA | 48           | 48                 |
| CACAU SEM SEMENTE            | 49           | 49                 |
| CAFÉ SEM CASCA               | 50           | 50                 |

**ASSINALE COM X OS PRODUTOS CONSOCIADOS**

| ABACAXI                        | 51 |  |  | 51 | CORTOS de frutas |
|--------------------------------|----|--|--|----|------------------|
| ALHO                           | 52 |  |  | 52 |                  |
| BATATA DOCE                    | 53 |  |  | 53 |                  |
| BATATA INGLESA                 | 54 |  |  | 54 |                  |
| CANA-DE-AÇÚCAR                 | 55 |  |  | 55 |                  |
| CEBOLA                         | 56 |  |  | 56 |                  |
| TOMATE                         | 57 |  |  | 57 |                  |
| ALFAFA                         | 58 |  |  | 58 |                  |
| ALGODÃO HERBACEO<br>SEM CAPOZ  | 59 |  |  | 59 |                  |
| AMENDOIM SEM CASCA             | 60 |  |  | 60 |                  |
| ARROZ DE SEQUEIRO<br>SEM CASCA | 61 |  |  | 61 |                  |
| ARROZ DE VAZEA<br>SEM CASCA    | 62 |  |  | 62 |                  |
| FAVA                           | 63 |  |  | 63 |                  |
| FELIÃO                         | 64 |  |  | 64 |                  |
| FUMO (FOLHA SECA)              | 65 |  |  | 65 |                  |
| JUTA (FOLHAS)                  | 66 |  |  | 66 |                  |
| LINHO                          | 67 |  |  | 67 |                  |
| MAMONA                         | 68 |  |  | 68 |                  |
| MANDIOCA                       | 69 |  |  | 69 |                  |
| MILHO (SEM CASCA)              | 70 |  |  | 70 |                  |
| SOJA                           | 71 |  |  | 71 |                  |
| TRIGO (SEM CASCA)              | 72 |  |  | 72 |                  |

**20 MÃO DE OBRA**

|                                                                      |                                              |    |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----|---|---|---|
| DESPESAS                                                             | TOTAL DE SALÁRIOS PAGOS NO ANO-BASE - C\$    | 88 | . | . | . |
|                                                                      | * TOTAL PAGO POR SERVIÇO DE EMPREITADA - C\$ | 89 | . | . | . |
|                                                                      | FUNERARIAL - C\$                             | 90 | . | . | . |
| TOTAL DE PESSOAS RESIDENTES NO IMÓVEL                                |                                              | 91 |   |   |   |
| N.º DE DEPENDENTES DO DECLARANTE QUE TRABALHAM NO IMÓVEL             |                                              | 92 |   |   |   |
| N.º DE ASSALARIADOS PERMANENTES QUE TRABALHAM SOMENTE P/O DECLARANTE |                                              | 93 |   |   |   |
| N.º DE ASSALARIADOS PERMANENTES NO IMÓVEL                            |                                              | 94 |   |   |   |
| N.º MÁXIMO DE ASSALARIADOS NA ÉPOCA DE MAIORES SERVIÇOS              |                                              | 95 |   |   |   |

## 21 CONSUMO DE FERTILIZANTES

| QUANTIDADE                    |    | 96 |       |
|-------------------------------|----|----|-------|
| PERCENTAGEM DE NITROGÊNIO (N) | 97 |    | , 0 % |
| PERCENTAGEM DE FÓSFORO (P2O5) | 98 |    | , 0 % |
| PERCENTAGEM DE POTÁSSIO (K2O) | 99 |    | , 0 % |

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (ANEXO 4) É EXPRESSÃO DA VERDADE**

02 DATA: DIA 23, MES 03, ANO 76  
 03 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL: *Samir Nizar Kharouba*  
 04 CIRCULO: *1*  
 05 IDENTIFICAÇÃO - CPF Nº DE INSCRIÇÃO: 05.049.932-13-4  
 CONTROLE:



CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS

|                       |            | RENDIMENTO |               |
|-----------------------|------------|------------|---------------|
|                       |            | TRANSPORTE | Valor em Cr\$ |
| nome                  | CGC ou CPF | Espécie    |               |
| end.                  | 22         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 23         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 24         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 25         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 26         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 27         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 28         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 29         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 30         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 31         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 32         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 33         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 34         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 35         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 36         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 37         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 38         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 39         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 40         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 41         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 42         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 43         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 44         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 45         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 46         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 47         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 48         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 49         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 50         |            |               |
| nome                  |            |            |               |
| end.                  | 51         |            |               |
| SOMA ou A TRANSPORTAR |            |            |               |

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**ANEXO 1 — RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS**

01 Exercício 02 Ano-base 03 UF 04 NÚMERO DO CPF

PARA USO DA REPARTIÇÃO  
05 Código do Município 06 Arquivamento

76 75 MT 0 6 8 4 5 9 3 2 1 1 5

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

L A U R O M I T U O K U R O Y A N A G I

08 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS

| CGC ou CPF | Espécie   | RENDIMENTO<br>Valor em Cr\$ |
|------------|-----------|-----------------------------|
| 01         | JUROS     | 6.600,00                    |
| 02         | DENTISTA  | 1.300,00                    |
| 03         | DENTISTA  | 1.100,00                    |
| 04         | HOSPITAL  | 75,00                       |
| 05         | INSTRUCÃO | 688,00                      |
| 06         | SEGUROS   | 864,00                      |
| 07         | CONTRIB   | 139,00                      |
| 08         |           |                             |
| 09         |           |                             |
| 10         |           |                             |
| 11         |           |                             |
| 12         |           |                             |
| 13         |           |                             |
| 14         |           |                             |
| 15         |           |                             |
| 16         |           |                             |
| 17         |           |                             |
| 18         |           |                             |
| 19         |           |                             |
| 20         |           |                             |
| 21         |           |                             |

SOMA ou A TRANSPORTAR

10.766,00

10 TELEFONE

47-01

09 ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA  
RUA PEDRO CELESTINO 24/26

11 DECLARAÇÃO E EXPRESSÃO DA VERDADE

12 Data

25/03/76

13 Assinatura do declarante ou de seu representante legal

*Lauro Mituo Kuroyama*

CONTINUAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS

Situação em 31 de dezembro

Do ano anterior G6

Do ano base G6

Discriminação - TRANSPORTE (item 14 da pag 03 do NCTQ)

1.825.500,00.-

2.806.000,00

34 Chácara nº 24 com área de 3,00 has, RGI nº 2.538, livro 3 A Fls. 237 - Várzea Grande MT - adquirido em 1974.

12.000,00

30.000,00

35 Chácara com área de 2,5 has, no Jardim Glória RGI nº 2.696, adquirido em 1974, Várzea Grande MT

6.000,00

15.000,00

SOMA TOTAL

1.843.500,00.-

2.851.000,00

Quibon, 23/3/76

Leandro Speturo-Furtado

314/0177-2  
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A  
12002/9067

|              |             |       |                       |                        |                 |
|--------------|-------------|-------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 01 Exercício | 02 Ano-base | 03 UF | 04 NÚMERO DO CPF      | PARA USO DA REPARTIÇÃO |                 |
| 78           | 78          | MT    | 0 8 8 4 8 9 3 2 1 1 5 | 05 Código do Município | 06 Arquivamento |
| Controle     |             |       |                       |                        |                 |

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE  
LAURO MITUO KURDYANANSKI

| CONTINUAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS                                                                                                                             |  | Situação em 31 de dezembro |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                               |  | Do ano anterior            | Do ano-base  |
| TRANSPORTE (item 14 da página 03 do MCT)                                                                                                                      |  | 1.482.000,00               | 2.306.000,00 |
| Lote 845 Antonio de 863 ha situado em Coxipó do Ouro Mun. de Cuiabá, adquirido em 1972                                                                        |  | 82.000,00                  | 88.000,00    |
| Lote 8 do lote 8. Jerônimo e Bileu de 828ha, em Coxipó do Ouro Mun. de Cuiabá, adquirido em 1973                                                              |  | 82.000,00                  | 100.000,00   |
| Lote nº 8 de 174 ha, Colônia Rio Branco, RGI 21.763 Livro 30, Caceres, 26/03/1974 adquirido 1974                                                              |  | 6.000,00                   | 30.000,00    |
| Lote nº 2 de 115 ha., RGI 23.483, Livro 30, fls 117, Caceres, 03/12/74, em Colônia Rio Branco                                                                 |  | 48.000,00                  | 56.000,00    |
| Lote nº 4 ha no loteamento Jardim Gloria, Mun. de Cuiabá, RGI 1.143, Livro 3 fls 210, Cuiabá, 13/03/73 (1ha), RGI 1.482, Livro 3 fls 273, Cuiabá, 09/73 (2ha) |  | 24.000,00                  | 35.000,00    |
| Lotes urbanos 1 e 2 e 33 do loteamento Vila Boa Esperança, adquirido em 16/06/71.                                                                             |  | 12.000,00                  | 25.000,00    |
| 900 ações de ações do Fundo Real de Investimento adquirido em Novembro de 1972.                                                                               |  | 3.500,00                   | 4.000,00     |
| 3 terrenos urbanos, no Bairro Cristo Rei, 12 lotes 18, 20, 21 adquirido da Prefeitura Mun. Várzea Grande em 1972, RGI 48.522, Livro 3 fls 2/3/1972.           |  | 6.000,00                   | 18.000,00    |
| 2-14 lote urbano, R. Des. Mesquita-Bairro Araçá -RGI nº 47.176 Livro 3 Al-Fls 230- em 22/11/72- Cuiabá                                                        |  | 20.000,00                  | 35.000,00    |
| 4-14 lote urbano, Rua Mons. Trébaure, RGI nº 46.699, Livro 3 Al-Fls. 186, adquirido em 16/03/72- Cuiabá                                                       |  | 20.000,00                  | 35.000,00    |
| 15-14 lote Urbano, na R. Mato Grosso -RGI nº 47.384 Livro 3 Al-Fls. 280 adquirido em 10/01/73.                                                                |  | 20.000,00                  | 35.000,00    |
| 2-14 Quatro lotes urbanos nº 1 e 2 da Q 7 e nº 3 e 4 da Q 14 do loteamento Bosque da Saúde-RGI nº 47.292, Livro 3 Al, fls 207, adquirido em 21/12/72          |  | 16.000,00                  | 30.000,00    |
| 2-14 lote urbano nº 2 Q 8, loteamento Vitandinha, Mun. de Cuiabá, adquirido em 1972.                                                                          |  | 11.000,00                  | 13.000,00    |
| 2-14 lote Urbano nº 13 Q 11 do loteamento Vila Boa Esperança adquirido em 1972.                                                                               |  | 11.000,00                  | 2            |
| 2-14 Lote de 3,9 has, Imobiliária B. R. RGI 2617 fls 172, adquirido em 1974.                                                                                  |  | 20.000,00                  | 35.000,00    |
| BOM 2002/2007 TRANSPORTAR                                                                                                                                     |  | 1.825.800,00               | 2.606.000,00 |

DECLARAÇÃO E EXPRESSÃO DA VERDADE  
09/01/76 23/3/76  
10 Assinatura do declarante ou de seu representante legal  
Lauro Mituo Kurdyananski



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**ANEXO 2 — RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                         |             |       |                      |                        |                 |
|-----------------------------------------|-------------|-------|----------------------|------------------------|-----------------|
| 01 Exercício                            | 02 Ano-base | 03 UF | 04 NÚMERO DO CPF     | PARA USO DA REPARTIÇÃO |                 |
| 1976                                    | 1975        | MT    | 06 8 4 5 9 3 2 1 1 5 | 05 Código do Município | 06 Arquivamento |
| 07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE          |             |       |                      |                        |                 |
| L A U R O M I T U D K U R O Y A N A G I |             |       |                      |                        |                 |

ESTE FORMULÁRIO CONTÉM VÁRIAS MODALIDADES DE RENDIMENTOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS À INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. CONSIGNA, TAMBÉM, OS QUE ESTÃO SUJEITOS AO TRIBUTO EXCLUSIVAMENTE NAS FONTES PAGADORAS.

SE O DECLARANTE FOR REPRESENTADA, SE FOR O CASO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.

**RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS**

Valor em Cr\$

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Transferências patrimoniais (doações, heranças etc.)                                                       |          |
| Lucros auferidos em transações imobiliárias, desde que eventuais                                           |          |
| Lucros das operações com Letras do Tesouro Nacional                                                        |          |
| Lucro na venda de ações, quotas etc                                                                        |          |
| Bonificações em ações, quotas ou quinhões de capital                                                       |          |
| Diferença entre o lucro efetivo e o tributável na Cédula G                                                 |          |
| Variações correspondentes às correções monetárias, exceto as antecipadas                                   |          |
| Rendimentos do PIS e do FASEP                                                                              |          |
| Indenização, FGTS e Aviso Prévio, por rescisão de contrato de trabalho                                     |          |
| Salários-família                                                                                           |          |
| Auxílio-doença, auxílio-acidente e pecúlio                                                                 |          |
| Proventos de aposentadoria ou reforma determinadas pelas doenças especificadas no art. 22, alínea I do RIR |          |
| Diárias, ajudas de custo e indenizações pagas pelos órgãos públicos                                        |          |
| Outros                                                                                                     | 3.435,00 |

**RENDIMENTOS INCENTIVADOS**

Imposto na fonte | Valor em Cr\$

|                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| Dividendos replicados em S.A. de capital aberto                 |  |
| Dividendos de S.A. de capital aberto — até Cr\$ 5.200,00        |  |
| Juros e dividendos de Caderneta de Poupança — até Cr\$ 3.300,00 |  |
| Juros de títulos da Dívida Pública — até Cr\$ 2.000,00          |  |
| Rendimentos de fundos — até Cr\$ 3.300,00                       |  |
| Outros                                                          |  |

**RENDIMENTOS TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE**

Imposto na fonte | Valor em Cr\$

|                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------|--|
| Premios em dinheiro obtidos em loterias, concursos e sorteios |  |
| Lucros, dividendos e bonificações em dinheiro                 |  |
| Juros de título de renda fixa                                 |  |
| Desconto percebido na aquisição de debêntures                 |  |
| Outros                                                        |  |

**TOTAL** 3.435,00

12002 9067

Assinatura do declarante ou de seu representante legal

*Lauro Mituo Kuror...*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CISSP N.º 02187

DECLARAÇÃO E EXPRESSÃO DA VERDADE

09 Data 23/03/76

10

## PARA USO DA REPARTIÇÃO

16 Código do Município 17 Arquivamento

## 18 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU DE PROTOCOLO

9067 LAURO MITUD KUROYANAGI

PAG.

R SENADOR VILAS BOAS, 209

POPULAR, CUIABÁ, MT

## SE ESPÓLIO

19 CRF do Inventariante 20 Ano do óbito

## ÚLTIMA DECLARAÇÃO APRESENTADA

21 Exercício 1975 22 Ano-base 1974 23 UF MT

103 0112421 00010383 \* 008 459 321 15

## 24 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

LAUR O MITUD KURO YANAGI

## ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

25 Rua, avenida, praça etc.

Rua Desembargador José de Mesquita

26 Número 27 Andar, sala, apartamento etc.

75

28 Bairro

29 Distrito

30 CEP

31 Município

32 UF

33 Telefone

Áreas

SEDE

78.000

Cuiabá

MT

5851

## 34 DATA DO NASCIMENTO

35 SEXO

## 36 ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO

01

12

42

Masc.

Fem.

Sol.

Casado com  
comunhão de bensCasado com  
separação de bens

Viúvo

Outros

01

12

42

X 1

2

3

X 4

5

6

7

## 37 OCUPAÇÃO PRINCIPAL

38 Código

39 HÁ DECLARAÇÃO EM SEPARADO?

40 De dependentes

41 N° de dependentes

Engenheiro Agrônomo

0 3 5

Sim 8 Não X 9

Sim 1 Não X 2

01

## 42 RENDIMENTOS

## 47 CALCULO DO IMPOSTO

Para calcular o IMPOSTO DEVIDO aplique a tabela progressiva sobre a RENDA LÍQUIDA

IMPOSTO DEVIDO 33 796 3

48 Do IMPOSTO DEVIDO você pode reduzir

REDUÇÃO/INVESTIMENTO 34 7

IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO 35 796 9

49 Do IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO você reduz

Fonte com incentivo fiscal 36 1

Imposto retido na fonte 37 2.511 3

Correção do imposto na fonte 38 753 5

TOTAL 4 39 3.264 7

50 IMPOSTO A PAGAR

IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO menos TOTAL 4

A PAGAR 40 ISENTO 9

51 IMPOSTO A RESTITUIR

TOTAL 4 menos IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO

A RESTITUIR 41 2.468 1

52 FUNDO 157/67

53 FUNDO 880/69

54 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

44 3.435 7

55 DOCUMENTOS QUE COMPOEM A DECLARAÇÃO

Doc. da fonte pag. 0 1 Anexo 1 0 1 Anexo 2 0 1

Anexo 3 Anexo 4 0 1 Anexo 5 Outros

56 CPF DO DECLARANTE

0 6 8 4 5 9 3 2 1 1 5

EXERCÍCIO 19 76

ANO-BASE 19 75

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

57 Local

Cuiabá

58 Data

23 03 76

59 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

60 PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

314/0177-5T

29/03/76

PABLO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SPO PAO

LOC. 92

Ag. 8 **13** DEPENDENTES

| Nome completo                | Relação de dependência | Data do nascimento |
|------------------------------|------------------------|--------------------|
| VERA LÚCIA NORIKO KUBOYANAGI | esposa                 | 03/7/1949          |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |
|                              |                        |                    |

**14** DECLARAÇÃO DE BENS (inclusive dos dependentes) \*

| Discriminação                                                                                                                                      | SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                    | Do ano anterior Cr\$       | Do ano-base Cr\$ |
| 1- Lote Palmital com área de 1.302 has. Mun. de Barra dos Bugres, MT., RGI 2.943, adquirido em 1949                                                | 200.000,00.-               | 350.000,00.-     |
| 2- Lote Triângulo de 1.150 ha. RGI 4.308 livro 3E, fls. 46, Mun. de Rosario Oeste, 22/12/1960                                                      | 210.000,00.-               | 350.000,00.-     |
| 3- Lote Abolição de 511,25 has. RGI nº 14.658 à 14.661, livro 3 T, fls. 34/35, Diamantino, 22/10/73, adquirido em 1955.                            | 100.000,00.-               | 150.000,00.-     |
| 4- Lote Garças de 1.001 ha., RGI nº 14.657, livro 3, fls. 32/34, RGI Diamantino, 22/11/73, adquirido em 1957, Mun. de Arenópolis.                  | 200.000,00.-               | 350.000,00.-     |
| 5- Lote Agua Branca de 415 alc. paulistas, RGI nº 4.353, livro 3j, fls. 148, Diamantino, 18/07/1962 Mun. da Arenópolis, adquirido em 1959          | 250.000,00.-               | 350.000,00.-     |
| 6- Lote Bosque da Saudade de 806 ha., RGI nº 4314 livro 3e, fls 48, Rosario Oeste, 22/12/1960 adquirido em 1961                                    | 250.000,00.-               | 350.000,00.-     |
| 7- 1/4 do lote S. João de 2.000 alc. Paulista, em Pontas e Lacerda, Mun. Mato Grosso, adquirido em 1956                                            | 250.000,00.-               | 350.000,00.-     |
| 8- Lote Goio Banque de 2.497., RGI nº 15.193 de ordem nº 29.912 livro 3Y fls 143, Cuiabá, 20/1/1966, adquirido do Gov. do Est. de MT em 29/11/1965 | 22.000,00.-                | 55.000,00.-      |
| <b>SOMA ou A TRANSPORTAR</b>                                                                                                                       | 1.482.000,00.-             | 2.305.000,00.-   |

**15** DIVIDAS E ÔNUS REAIS (inclusive dos dependentes)

| Discriminação                                           | SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO |              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
|                                                         | Do ano anterior            | Do ano-base  |
| BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE - RETENÇÃO DE CRIAS |                            | 150.000,00   |
| BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE - PROTERRA          |                            | 738.000,00   |
| BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE - PROTERRA          | 446.682,00                 | 415.922,00   |
| BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE                     | 120.000,00                 |              |
| BANCO REAL S/A - CUIABA - CUSTEIO AGROPECUARIO          |                            | 62.402,00    |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
|                                                         |                            |              |
| <b>SOMA ou A TRANSPORTAR</b>                            | 566.682,00                 | 1.366.324,00 |

BANCO DO COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE S/A.

12002

**CEDULA D****05 RENDIMENTOS**

Fonte pagadora

|  | Município | Valor em Cr\$ | Imposto na fonte |
|--|-----------|---------------|------------------|
|  |           |               |                  |
|  |           |               |                  |
|  |           |               |                  |
|  |           |               |                  |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA D  
(a transportar para o item 42 da pág. 4)

Valor em Cr\$

**06 DEDUÇÕES**

Até 20% do rendimento cedular independente de discriminação ou comprovação

Transporte de passageiros (40%)

Transporte de carga (60%)

Total das despesas apuradas em livro caixa N°

Data

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA D  
(a transportar para o item 43 da pág. 4)**CEDULA E****07 RENDIMENTOS**

Rendimentos imóveis

|  | Município | Valor em Cr\$ |
|--|-----------|---------------|
|  |           |               |
|  |           |               |
|  |           |               |
|  |           |               |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA E  
(a transportar para o item 42 da pág. 4)

Valor em Cr\$

**08 DEDUÇÕES**

Impostos, taxas e foros (preencher ANEXO 1)

Juros (preencher ANEXO 1)

Despesas e despesas de cobranças (preencher ANEXO 1)

Condição

Condomínio

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA E  
(a transportar para o item 43 da pág. 4)**CEDULA F****09 RENDIMENTOS**

Fonte pagadora

|  | Valor em Cr\$ | Imposto na fonte |
|--|---------------|------------------|
|  |               |                  |
|  |               |                  |
|  |               |                  |
|  |               |                  |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA F  
(a transportar para o item 42 da pág. 4)**CEDULA G****10 RENDIMENTOS**TOTAL DOS RENDIMENTOS LIQUIDOS CONFORME DEMONSTRAÇÃO  
NO ANEXO 4 (a transportar para o item 42 da pág. 4)**CEDULA H****11 RENDIMENTOS**TOTAL DOS RENDIMENTOS CONFORME DEMONSTRAÇÃO  
NO ANEXO 5 (a transportar para o item 42 da pág. 4)

12

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA H CONFORME DEMONSTRAÇÃO  
NO ANEXO 5 (a transportar para o item 43 da pág. 4)





MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**MODELO COMPLETO — MCT**

ESTE FORMULÁRIO SE DESTINA AO DECLARANTE QUE TEVE, EM 1975:

- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 108.000,00 OU
- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS COMPREENDIDOS ENTRE CR\$ 26.000,00 E CR\$ 108.000,00, SE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO FOREM INFERIORES A 90% DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS OU
- RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 36.000,00 OU
- RENDIMENTOS DA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM RECEITA BRUTA SUPERIOR A CR\$ 60.000,00

**RENDIMENTOS BRUTOS E DEDUÇÕES PERMITIDAS**

**CÉDULAS A e B**

**[01] RENDIMENTOS**

| Fonte pagadora | Município | Valor em Cr\$ | Imposto na fonte |
|----------------|-----------|---------------|------------------|
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DAS CÉDULAS A e B  
(a transportar para o item [42] da pág. 4)

**[02] DEDUÇÕES**

Contribuições e corretagens

TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS CÉDULAS A e B  
(a transportar para o item [43] da pág. 4)

**CÉDULA C**

**[03] RENDIMENTOS**

| Fonte pagadora                      | Município | Valor em Cr\$ | Imposto na fonte |
|-------------------------------------|-----------|---------------|------------------|
| União, Desenvolvimento estado de MT | Cuiabá    | 66.745,00     | 2.511,00         |
|                                     |           |               |                  |
|                                     |           |               |                  |
|                                     |           |               |                  |
|                                     |           |               |                  |
|                                     |           |               |                  |
|                                     |           |               |                  |
|                                     |           |               |                  |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA C  
(a transportar para o item [42] da pág. 4)

66.745,00

**[04] DEDUÇÕES**

|                                                                          | Valor em Cr\$ |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Contribuições previdenciárias e sindicais                                | 4.924,00      |
| Publicações técnicas e materiais de trabalho                             | 3.337,00      |
| Gastos de transporte e de estada                                         |               |
| Despesas de locomoção pelo exercício de funções externas                 |               |
| Indenização de gastos de viagem e instalação                             |               |
| Uniformes e roupas especiais                                             | 3.337,00      |
| Despesas de caixa                                                        |               |
| Despesas e amortizações de empréstimos para educação (preencher ANEXO 1) |               |
| Despesas pessoais (preencher ANEXO 1)                                    |               |

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA C  
(a transportar para o item [43] da pág. 4)

11.598,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEP N.º 02177

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE -- Nº 01  
ÁREA " 4,32 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Desembargador Mesquita nº 77

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,  
nº 799089, no valor de Cr\$5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros).

O lance é no valor de Cr\$29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos cruzeiros).

Bradesco

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 03 (três)

ÁREA: 5,25 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Desembargador Mesquita nº77

O lance para aquisição do lote nº 03 é no valor de Cr\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,  
nº 799087, no valor de 20% do lance, Cr\$7.160,00 (sete mil, cento e sessenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 05 (cinco)

ÁREA: 5,15 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 05 é no valor de Cr\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco BRADESCO, nº 799086, no valor de 20% do lance, Cr\$7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 07 (sete)

ÁREA: 5,05 has.

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 07 é no valor de Cr\$34.400,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.  
nº 261977, no valor de 20% do lance Cr\$6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 09 (nove)

ÁREA: 4,90 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MESQUITA Nº 77

O lance para aquisição do lote nº 09 é no valor de Cr\$33.400,00 (trinta e tres mil, quatrocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 261975, no valor de 20% do lance Cr\$6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº TO8/76

NOTE: Nº 12 (doze)

ÁREA: 5,00 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 12 é no valor de Cr\$30.600,00 (trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Flau S. A. e  
nº 267974, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 14 (quatorze)

ÁREA: 5,00 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 14 é no valor de Cr\$30.600,00 (trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 261970, no valor de 20% do lance, Cr\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte cruzeiros):



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 16 (deze seis)

ÁREA: 5,00 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 16 é no valor de Cr\$30.600,00  
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Bancº Itaú S. A.  
Nº 261980, no valor de 20% do lance, Cr\$6.120,00 (seis  
mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 18 (dezoito)

ÁREA: 5,00 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 18 é no valor de Cr\$30.600,00 (trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.  
Nº 261979, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 20 (vinte)

ÁREA: 5,00 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 20 é no valor de Cr\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,

Nº 261978, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 31 (trinta e um)

ÁREA: 5,02 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 31 é no valor de Cr\$ 35.700,00  
(trinta e cinco mil, setecentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S. A.,  
Nº 262550, no valor de 20% do lance, Cr\$7.140,00  
(sete mil, cento e quarenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 33 (trinta e treis)

ÁREA: 3,20 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 33 é no valor de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262549, no valor de 20% do lance, Cr\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 35 (trinta e cinco)

ÁREA: 4,88 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 35 é no valor de Cr\$34.700,00  
(trinta e quatro mil, setecentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262548, no valor de 20% do lance, Cr\$6.940,00  
(seis mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: nº 36 (trinta e seis)

ÁREA: 2,67 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 36 é no valor de Cr\$16.800,00  
(dezeseis mil, oitocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262547, no valor de 20% do lance, Cr\$3.360,00 (tres  
mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 37 (trinta e sete)

ÁREA: 2,52 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 37 é no valor de Cr\$17.900,00  
(dezesete mil, novecentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262546, no valor de 20% do lance, Cr\$3,580,00 (treis  
mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 40 (quarenta)

ÁREA: 6,10 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 40 é no valor de Cr\$38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262543 ? no valor de 20% do lance Cr\$7.700,00 (sete mil, setecentos cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 41 (quarenta e um)

ÁREA: 3,90 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 41 é no valor de Cr\$24.600,00  
(vinte quatro mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262.542, no valor de 20% do lance, Cr\$4.920,00 (quatro  
mil, novecentos e vinte cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

LOTE: Nº 42 (quarenta e dois)

ÁREA: 4,76 has

NOME: VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 42 é no valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.,  
nº 262541, no valor de 20% do lance, Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros).

DOCUMENTAÇÃO & PROPOSTA

SRA. JOSELI DALLARMI RODRIGUES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

- JOSELI DALLARMI RODRIGUES
- Qualificação: Do Lar
- Endereço: Av. Coronel Escobar, 378 - Cuiabá-MT.
- LOTE nº 26 (Vinte e seis) - Valor: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta Cruzeiros).

*F. J. L.*  
*Luiz*





MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**MODELO COMPLETO — MCT**

ESTE FORMULÁRIO SE DESTINA AO DECLARANTE QUE TEVE, EM 1975:

- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 108.000,00 OU
- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS COMPREENDIDOS ENTRE CR\$ 26.000,00 E CR\$ 108.000,00, SE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO FOREM INFERIORES A 90% DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS OU
- RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 36.000,00 OU
- RENDIMENTOS DA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM RECEITA BRUTA SUPERIOR A CR\$ 60.000,00

**RENDIMENTOS BRUTOS E DEDUÇÕES PERMITIDAS**

**CÉDULAS A e B**

**01 RENDIMENTOS**

| Fonte pagadora | Município | Valor em Cr\$ | Imposto na fonte |
|----------------|-----------|---------------|------------------|
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |
|                |           |               |                  |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DAS CÉDULAS A e B  
(a transportar para o item 42 da pág. 4)

**02 DEDUÇÕES**

Comissões e corretagens

TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS CÉDULAS A e B  
(a transportar para o item 43 da pág. 4)

**CÉDULA C**

**03 RENDIMENTOS**

| Fonte pagadora                    | Município  | Valor em Cr\$ | Imposto na fonte |
|-----------------------------------|------------|---------------|------------------|
| Cia de Desenvolvimento do Est.MT. | Cuiabá-Mt. | 71.967,93     | 992,43           |
|                                   |            |               |                  |
|                                   |            |               |                  |
|                                   |            |               |                  |
|                                   |            |               |                  |
|                                   |            |               |                  |

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA C  
(a transportar para o item 42 da pág. 4)

71.967,93

**04 DEDUÇÕES**

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Contribuições previdenciárias e sindicais                              | Valor em Cr\$ |
| Publicações técnicas e materiais de trabalho                           | 5.423,76      |
| Gastos de transporte e de estada                                       | 3.698,39      |
| Despesas de locomoção pelo exercício de funções externas               |               |
| Indenização de gastos de viagem e instalação                           |               |
| Uniformes e roupas especiais                                           |               |
| Diferenças de caixa                                                    |               |
| Juros e amortizações de empréstimos para educação. (preencher ANEXO I) |               |
| Despesas judiciais (preencher ANEXO I)                                 |               |

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA C  
(a transportar para o item 43 da pág. 4)

91022,15

**MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal**  
**IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**  
**ANEXO 2 — RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS**

**[01] Exercício** **[02] Ano-base** **[03] UF** **[04] NÚMERO DO CPF** **PARA USO DA REPARTIÇÃO**  
**[05] Código do Município** **[06] Arquivamento**

1.976 1.975 MT 0 0 8 4 7 3 3 8 9 8 2

**[07] NOME COMPLETO DO DECLARANTE**

J A Z E R R O D R I S U E S C A R V A L H O

ESTE FORMULÁRIO CONTÉM VÁRIAS MODALIDADES DE RENDIMENTOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS À INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. CONSIGNA, TAMBÉM, OS QUE ESTÃO SUJEITOS AO TRIBUTO EXCLUSIVAMENTE NAS FONTES PAGADORAS. VOCE O APRESENTARÁ, SE FOR O CASO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.

**RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS**

Valor em Cr\$

Transferências patrimoniais (doações, heranças etc.) \_\_\_\_\_  
 Lucro auferido em transações imobiliárias, desde que eventuais \_\_\_\_\_  
 Lucro nas operações com Letras do Tesouro Nacional \_\_\_\_\_  
 Lucro na venda de ações, quotas etc \_\_\_\_\_  
 Bonificações em ações, quotas ou quinhões de capital \_\_\_\_\_  
 Diferença entre o lucro efetivo e o tributável na Cédula G \_\_\_\_\_  
 Variações correspondentes às correções monetárias, exceto as antecipadas \_\_\_\_\_  
 Rendimentos do PIS e do FASEP \_\_\_\_\_  
 Indenização, FGTS e Aviso Prévio, por rescisão de contrato de trabalho \_\_\_\_\_  
 Salários-família \_\_\_\_\_ **924,16**  
 Auxílio-doença, auxílio-acidente e pecúlio \_\_\_\_\_  
 Proventos de aposentadoria ou reforma determinadas pelas doenças especificadas no art. 22, alínea I do RIR \_\_\_\_\_  
 Diárias, ajudas de custo e indenizações pagas pelos cofres públicos \_\_\_\_\_ **19.988,00**  
 Outros \_\_\_\_\_

**RENDIMENTOS INCENTIVADOS**

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Dividendos replicados em S.A. de capital aberto \_\_\_\_\_  
 Dividendos de S.A. de capital aberto — até Cr\$ 5.200,00 \_\_\_\_\_  
 Juros e dividendos de Caderneta de Poupança — até Cr\$ 3.300,00 \_\_\_\_\_  
 Juros de títulos da Dívida Pública — até Cr\$ 2.000,00 \_\_\_\_\_  
 Rendimentos de fundos — até Cr\$ 3.300,00 \_\_\_\_\_  
 Outros \_\_\_\_\_

**RENDIMENTOS TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE**

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Prêmios em dinheiro obtidos em loterias, concursos e sorteios \_\_\_\_\_  
 Lucros, dividendos e bonificações em dinheiro \_\_\_\_\_  
 Juros de título de renda fixa \_\_\_\_\_  
 Deságio percebido na aquisição de debêntures \_\_\_\_\_  
 Outros \_\_\_\_\_

**TOTAL**

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

**[08] Local** **[09] Data** **[10] Assinatura do declarante ou de seu representante legal**

GUIABÁ-MT.

23.03.75

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 043 DE 31/10/1975

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 0





MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**ANEXO 3 — INVESTIMENTOS INCENTIVADOS**

|              |             |       |                       |                        |                 |
|--------------|-------------|-------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 01 Exercício | 02 Ano-base | 03 UF | 04 NÚMERO DO CPF      | PARA USO DA REPARTIÇÃO |                 |
| 1976         | 1975        | MT    | 0 0 8 4 7 3 3 0 9 8 2 | 05 Código do Município | 06 Arquivamento |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| 07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE            |
| J A I R B O D R I G U E S C A R V A L H O |

| 08 DEPOSITOS EM CADERNETA DE POUPANÇA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO | Código | Saldo médio em 75 | Perc. de Valor da redução |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------------------------|
| Saldo médio em 75 de valor não superior a 400 UPC                        | 01     |                   | 6%                        |
| Parcela de saldo médio em 75 excedente a 400 UPC                         | 02     |                   | 2%                        |

| 09 APLICAÇÕES EM AÇÕES E TÍTULOS                                                                                                            |    | Valor aplicado |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|-----|
| Natureza do investimento                                                                                                                    |    |                |     |
| Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN                                                                                            | 03 |                | 3%  |
| Títulos da Dívida Pública dos Estados                                                                                                       | 04 |                | 3%  |
| Títulos da Dívida Pública dos Municípios                                                                                                    | 05 |                | 3%  |
| Letras imobiliárias nominativas ou ao portador identificado                                                                                 | 06 |                | 4%  |
| Letras de câmbio e cédulas hipotecárias aceitas, emitidas ou redossadas por instituição financeira autorizada                               | 07 |                | 4%  |
| Depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada com emissão de certificado                                                      | 08 |                | 4%  |
| Depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada sem emissão de certificado                                                      | 09 |                | 4%  |
| Debêntures colocadas no mercado com autorização do B. Central através de instituição financeira                                             | 10 |                | 5%  |
| Debêntures conversíveis em ações colocadas no mercado com autorização do B. Central através de instituição financeira                       | 11 |                | 5%  |
| Aquisição de ações de sociedade anônima de capital aberto no pregão normal da Bolsa de Valores                                              | 12 |                | 6%  |
| Subscrição de ações de sociedade de investimentos autorizada pelo B. Central que tenha por objeto a administração de carteira diversificada | 13 |                | 8%  |
| Subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto                                                                                  | 14 |                | 12% |
| Subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto integralizado mediante a conversão de debêntures                                 | 15 |                | 12% |
| Subscrição de ações de empresa industrial ou agrícola considerada de interesse para o desenvolvimento econômico do Nordeste                 | 16 |                | 12% |
| Subscrição de ações de empresa industrial ou agrícola considerada de interesse para o desenvolvimento econômico da Amazônia                 | 17 |                | 12% |
| Aquisição de cotas de fundos em condomínio com emissão de certificado                                                                       | 18 | 563,00         | 8%  |
| Aquisição de cotas de fundos em condomínio sem emissão de certificado                                                                       | 19 |                | 9%  |
| Aplicação em florestamento e reflorestamento conforme projeto aprovado pelo IBDF                                                            | 20 |                | 20% |
| Outros                                                                                                                                      | 99 |                |     |

|        |        |       |
|--------|--------|-------|
| TOTAIS | 563,00 | 50,67 |
|--------|--------|-------|

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

|             |          |                                                     |
|-------------|----------|-----------------------------------------------------|
| 10 Local    | 11 Data  | 12 Assinatura do declarante ou de seu representante |
| CUJ ABA-MT. | 23.03.76 |                                                     |



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
**ANEXO 1 — RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS**

|              |             |       |                  |                        |                 |
|--------------|-------------|-------|------------------|------------------------|-----------------|
| 01 Exercício | 02 Ano-base | 03 UF | 04 NÚMERO DO CPF | PARA USO DA REPARTIÇÃO |                 |
| 1.975        | 1.975       | MT    | 00847330932      | 05 Código do Município | 06 Arquivamento |
|              |             |       |                  | Controle               |                 |

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D A I G U E S C A R V A L H O

| 08 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS |                |           | RENDIMENTO    |  |
|------------------------------------------------------------|----------------|-----------|---------------|--|
| nome                                                       | CGC ou CPF     | Espécie   | Valor em Cr\$ |  |
| Reinaldo de Quadros Adam                                   |                |           |               |  |
| end. Cuiabá-Mt.                                            | 01 008.238.699 | médica    | 150,00        |  |
| nome Olívio Paulus Junior                                  |                |           |               |  |
| end. Curitiba-PR.                                          | 02 000.547.049 | medica    | 288,00        |  |
| nome Atlântica Cia. Nac. Seguros                           |                |           |               |  |
| end. São Paulo -SP.                                        | 03 33.498.411  | Seguros   | 912,00        |  |
| nome Clínica Obstétrica e Ginecologia                      |                |           |               |  |
| end. Curitiba-PR.                                          | 04 78.833.2333 | Hospital  | 150,00        |  |
| nome Instituto de R. Keshler S/A                           |                |           |               |  |
| end. Curitiba-PR.                                          | 05 76.702.364  | hospital  | 300,00        |  |
| nome Clara Simone Monteiro de Oliveira                     |                |           |               |  |
| end. Cuiabá-Mt.                                            | 06             | médica    | 60,00         |  |
| nome José Cosme Filho                                      |                |           |               |  |
| end. Cuiabá-Mt.                                            | 07             | aluguel   | 13.200,00     |  |
| nome Banco Nacional S/A                                    |                |           |               |  |
| end. Cuiabá-Mt.                                            | 08             | juros     | 1.525,81      |  |
| nome Banco do Brasil S/A                                   |                |           |               |  |
| end. Cuiabá-Mt.                                            | 09 00.000.001  | juros     | 297,40        |  |
| nome Centro Educacional Prof. Nilo Paves                   |                |           |               |  |
| end. Cuiabá-Mt.                                            | 10             | Instrução | 525,49        |  |
| nome                                                       | 11             |           |               |  |
| end.                                                       | 12             |           |               |  |
| nome                                                       | 13             |           |               |  |
| end.                                                       | 14             |           |               |  |
| nome                                                       | 15             |           |               |  |
| end.                                                       | 16             |           |               |  |
| nome                                                       | 17             |           |               |  |
| end.                                                       | 18             |           |               |  |
| nome                                                       | 19             |           |               |  |
| end.                                                       | 20             |           |               |  |
| nome                                                       | 21             |           |               |  |
| end.                                                       |                |           |               |  |

SOMA ou A TRANSPORTAR 17.480,61

09 OUTRO ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA

10 TELEFONE

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

11 Local CUIABÁ-MT. 12 Data 23.03.75 13 Assinatura do declarante ou de seu representante legal

Nome completo

[illegible]

**14** DECLARAÇÃO DE BENS. (inclusive dos dependentes)

| Discriminação                                                                                                                                   | Do ano anterior | Do ano-base |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| Cotas do Fundo Codapar DL.187                                                                                                                   | 29,60           | 29,60       |
| Cotas do Fundo Crescência Com domínio                                                                                                           | 580,60          | 580,60      |
| Cotas do Fundo Nacional DL.187                                                                                                                  | 7,11            | 473,03      |
| Cotas do Fundo Itau DL.187                                                                                                                      | 13,41           | 13,41       |
| 50% de uma Aerea de 1683 Ha. e 160 m2, terras no município de Chapada de Guimarães-Mt., Escritura Reg. CRI.n.1177 livro 3-A fls.293 em 23.10.73 | 52.125,00       | 52.125,00   |
| Um lote de terreno no município de São Antônio Leverger-Mt., cf. contrato compra imobiliária Regina Ltda                                        | 10.000,00       | 10.000,00   |
| Um Lote de terreno à rua San.Gervasio da Fonseca em Curitiba-Mt. escritura Reg.CRI.n.5489 livro 3-AL, fls.269 em 29.10.74                       | 40.000,00       | 40.000,00   |
| Uma Perua tipo Brasília, marca Volkswagen, ano 1975, chassi n.BA-220181, placa AB-5856                                                          | -0-             |             |
| Saldo no Banco do Brasil S/A - Agência Curitiba-Mt.                                                                                             | 3.476,65        | 8.220,00    |
| Saldo no Banco Nacional S/A - Agência Curitiba-Mt.                                                                                              | 12,20           | 1.987,53    |
| Sal do na Carteira Poupança APENAT- CBC.03.271.582                                                                                              | 353,76          | 353,76      |
| SOMA ou A TRANSPORTAR                                                                                                                           | 66.519,21       |             |

**15) DIVIDAS E ONUS REAIS (inclusive dos dependentes)**

| Discriminação                                              | SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO |                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                            | Do ano anterior            | Do ano-base      |
| Banco Nacional S/ A - Agência de Curitiba-Mt.              | 333,02                     | -0-              |
| Imobiliária Regia Ltda.                                    | 8.760,00                   | 8.760,00         |
| Sinal S/ A - Soc. Nacional - Crédito, Financeiro e Invest. | -0-                        | 26.828,00        |
|                                                            |                            |                  |
|                                                            |                            |                  |
|                                                            |                            |                  |
|                                                            |                            |                  |
|                                                            |                            |                  |
|                                                            |                            |                  |
|                                                            |                            |                  |
| <b>SOMA ou A TRANSPORTAR</b>                               | <b>9.093,02</b>            | <b>35.588,00</b> |

# PARA USO DA REPARTIÇÃO

16 Código do Município 17 Arquivamento

18 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU DE PROTOCOLO

Cole a Etiqueta de Identificação sobre este quadro após certificar-se de que o modelo está corretamente preenchido

P.

SE ESPÓLIO

19 CPF do Inventariante 20 Ano do óbito

Assinale com um X se não estiver cadastrado

ÚLTIMA DECLARAÇÃO APRESENTADA

21 Exercício 1978 22 Ano-base 1974 23 UF MT

24 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D R I G U E S C A R V A L H O

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

25 Rua, avenida, praça etc.

Rua Padre Calastano

26 Número

26

27 Andar, sala, apartamento etc.

sala 201

28 Bairro

centro

29 Distrito

sada

30 CEP

78000

31 Município

Cuiabá

32 UF

MT

33 Telefone

34 DATA DO NASCIMENTO

Dia Mês Ano

35 SEXO

Masc. Fem. Solt.

36 ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO

Casado com comunhão de bens Casado com separação de bens Viúvo Outros

37 OCUPAÇÃO PRINCIPAL

Engenheiro Agrônomo

38 Código

8 1 9

39 HA DECLARAÇÃO EM SEPARADO?

Do cônjuge De dependentes

41 N° de Dependentes

05

RECAPITULAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DAS DEDUÇÕES

42 RENDIMENTOS

|               |    |        |   |
|---------------|----|--------|---|
| Cédulas A e B | 01 |        | 1 |
| Cédula C      | 02 | 71 887 | 3 |
| Cédula D      | 03 |        | 5 |
| Cédula E      | 04 |        | 7 |
| Cédula F      | 05 |        | 9 |
| Cédula G      | 06 |        | 1 |
| Cédula H      | 07 |        | 3 |
| TOTAL 1       | 09 |        | 7 |

43 DEDUÇÕES

|               |    |  |   |
|---------------|----|--|---|
| Cédulas A e B | 10 |  | 9 |
| Cédula C      | 11 |  | 1 |
| Cédula D      | 12 |  | 3 |
| Cédula E      | 13 |  | 5 |
| Cédula H      | 14 |  | 7 |
| TOTAL 2       | 16 |  | 1 |

44 TOTAL 1 menos TOTAL 2

RENTA BRUTA

17

45 ABATIMENTOS DA RENTA BRUTA

|                                   |    |        |   |
|-----------------------------------|----|--------|---|
| Juros                             | 18 | 1 823  | 5 |
| Juros SFH                         | 19 |        | 7 |
| Seguros de vida                   | 20 | 912    | 9 |
| Seguros de acidentes              | 21 |        | 1 |
| Bolsa de estudos                  | 22 |        | 3 |
| Perdas extraordinárias            | 23 |        | 5 |
| Contribuições e doações           | 24 |        | 7 |
| Prospecção de jazidas             | 25 |        | 9 |
| Despesas com instrução            | 26 | 825    | 1 |
| SUBTOTAL (até 50% da renda bruta) | 27 | 3 260  | 3 |
| Dependentes                       | 28 | 29 508 | 5 |
| Médicos, dentistas, hospitais     | 29 | 940    | 7 |
| Pensão alimentícia                | 30 |        | 9 |
| TOTAL 3                           | 31 | 33 768 | 1 |

46 RENTA BRUTA menos TOTAL 3

RENTA LIQUIDA

32

47 CÁLCULO DO IMPOSTO

Para calcular o IMPOSTO DEVIDO aplique a tabela progressiva sobre a RENTA LIQUIDA

IMPOSTO DEVIDO 33 5

48 Do IMPOSTO DEVIDO você pode reduzir

REDUÇÃO/INVESTIMENTO 34 7

IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO 35 9

49 Do IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO você reduz

Fonte com incentivo fiscal 36 1

Imposto retido na fonte 37 3

Correção do imposto na fonte 38 5

TOTAL 4 39 7

50 IMPOSTO A PAGAR

IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO menos TOTAL 4

A PAGAR 40 9

51 IMPOSTO A RESTITUIR

TOTAL 4 menos IMPOSTO LIQUIDO DEVIDO

A RESTITUIR 41 1

52 FUNDO 157/67

42 3

53 FUNDO 880/69

43 5

54 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

44 20 832 7

55 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A DECLARAÇÃO

Doc. da fonte pag. 1 8 Anexo 1 1 Anexo 2 0 1

56 CPF DO DECLARANTE

0 0 8 4 7 3 3 0 9 8 2

EXERCÍCIO 19 76

ANO-BASE 19 78

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

57 Local 58 Data

CUIABÁ-MT. 23 03 76

59 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

60 PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76, REFERENTE  
À ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE  
TERRAS, LOCALIZADAS NA USINA SÃO GONÇALO DE  
PROPRIÉDADA DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE  
VÁRZEA GRANDE MT.

Às quinze horas do dia dez de agosto de hum  
mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o grupo de licitação re  
ceptor e julgador das propostas conforme referência acima, publi  
cado no Diário Oficial dos dias 14, 16 e 19/07/76. O referido gru  
po está constituído dos seguintes membros: Med. Vet. Joacyr de Fi  
gueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Civil Luiz Nazare  
no Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, Econº Ibraim Derzi e eu,  
Elenita Rocha, para secretariar os trabalhos. Tendo em vista as  
ausências justificadas dos membros Advº Benedito Flaviano de Sou  
za, Econº Ibraim Derzi e do Econº Maurício Lúcio Nantes, o Sr. Pre  
sidente fez a convocação aos senhores Advº Diocles de Figueiredo,  
Advº Sérgio João do Amaral Fernandes e da Assistente Social Jura  
ci Gutierrez Wuerzins, em substituição aos membros ausentes. A ho  
ra marcada, o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando  
que os licitantes apresentassem o envelope de documentação e pro  
posta conforme especificação no Edital de Concorrência Pública nº  
08/76. Abertura dos envelopes da seguinte forma: 1º Matoveg S/A,  
estabelecida a Rodovia BR 364, Km 4, Várzea Grande MT, CGC Nº  
03905411/0001-14, representada pelo seu Diretor Superintendente Sr  
José Geraldo Correa de Souza, brasileiro, casado, portador do CIC  
nº 056379707 e da Carteira de Identidade RG nº 1.114.244, residen  
te e domiciliado nesta Capital, apresentando todos os documentos  
corretos conforme pedido no Edital e a sua proposta foi referente  
ao lote nº 27 - no valor de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem  
cruzeiros) e ao lote de nº 29 - no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e  
dois mil e cem cruzeiros). 2º Sr. José Geraldo Correa de Souza,  
brasileiro, casado, portador do CI nº 056379707 e da Carteira de  
Identidade RG nº 1.114.244, residente e domiciliado no Edifício Ma  
ria Joaquina, aptºs nºs 1102 e 1104, nesta Capital, apresentando

segue

continuação

todos os documentos corretos conforme Edital e a sua proposta foi referente ao lote nº 20 - no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta cruzeiros) e ao lote de nº 22 no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta cruzeiros) 3º Sr. Satoshi Kuroyanagi, brasileiro, casado, portador do CIC Nº 138665759 e da Carteira de Identidade RG Nº 003141, residente e domiciliado a rua Senador Vilas Boas nº 209, nesta Capital, apresentando todos os documentos corretos conforme Edital e a sua proposta foi referente aos lotes: lote de nº 02 no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzeiros), lote de nº 04 no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 06 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 08 no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 10 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 13 - no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros), lote de nº 15 - no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros), lote de nº 17 - no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos cruzeiros) lote de nº 19 - no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), lote de nº 21 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros) lote de nº 22 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 23 - no valor de R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 25 - no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos cruzeiros), lote de nº 27 - no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros), lote de nº 29 - no valor de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos cruzeiros), lote de nº 30 - no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros) lote de nº 32 - no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), lote de nº 34 - no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros). Apresentou também o 3º licitante, proposta para o lote de nº 11, sendo que quanto ao valor da caução não veio de acordo com o Edital. Dessa forma o grupo de licitação resolveu não aceitar a proposta apresentada referente ao lote de nº 11. 4º - Sra. Vera Lucia Kuroyanagi

segue.



continuação

brasileira, casada, portadora do CIC nº 68459321 e da Carteira de Identidade RG Nº 441.855, residente e domiciliada a rua Desembargador Mesquita nº 77 - nesta Capital, apresentando todos os documentos corretos conforme pedido no Edital e a sua proposta foi referente aos lotes: lote de nº 01 - no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), lote de nº 03 - no valor de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), lote de nº 05 - no valor de R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem cruzeiros), lote de nº 07 - no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), lote de nº 09 no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos cruzeiros), lote de nº 12 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 14 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 16 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 18 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 20 no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 31 - no valor de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos cruzeiros), lote de nº 33 - no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), lote de nº 35 - no valor de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos cruzeiros), lote de nº 36 - no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), lote de nº 37 no valor de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos cruzeiros), lote de nº 38 - no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 39 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 40 - no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), lote de nº 41 - no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), e o lote de nº 42 - no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) Sr.ª Joseli Dallarmi Rodrigues, brasileira, casada, portadora do CIC nº 008473309 e da Carteira de Identidade RG nº 741284, residente e domiciliada a avenida Coronel Escolástico nº 378, nesta Capital, apresentando todos os documentos corretos conforme pedido do Edital e a sua proposta foi referente ao lote de nº 26 - no valor de R\$ 26.250,00

segue

continuação

(Vinte e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Elenita Rocha, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha. Joacyr Figueiredo. Diocles de Figueiredo. Sérgio João do Amaral Fernandes. Luiz Nazareno Teixeira. Juraci Gutierrez Wuerzins. Joseli Dallarmi Rodrigues. Vera Lúcia Noriko Kuroyanagi. José Geraldo Correa de Souza. José Geraldo Correa de Souza.

Declaro para os devidos fins, que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls. 150 a 152.

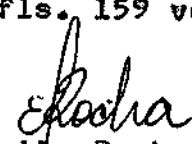
  
Elenita Rocha  
Secretária



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊN-  
CIA PÚBLICA Nº 08/76, REFEREN-  
TE A ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA  
E DOIS) LOTES DE TERRAS, LOCA-  
LIZADAS NA USINA SÃO GONÇALO  
DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SI-  
TUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
GRANDE - MT.

Às quinze horas do dia dezesseis de agosto de  
de hum mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se pela segunda  
vez o Grupo de Licitação para o julgamento das propostas apresen-  
tadas. O Sr. Presidente colocou as propostas em julgamento para  
a devida apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após  
analisadas as propostas, foram classificadas da seguinte forma :  
Lotes nºs 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 31, 33, 35, 36,  
37, 38, 39, 40, 41 e 42 - vencedora a Sra. Vera Lúcia Kuroyanagi;  
lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27,  
29, 30, 32, e 34, vencedor o Sr. Satoshi Kuroyanagi; lote de nº  
26 - vencedora a Srª Joçeli Dallarmi Rodrigues. Para os lotes res-  
tantes, não houve proposta. Em sua decisão o grupo de licitação  
sugeriu a Diretoria da Codemat a aplicação do artigo 32, letra E  
da Lei Estadual 3.723/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi-  
dente, deu por encerrada a sessão, e eu, Elenita Rocha, lavrei a  
presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes .  
Elenita Rocha, Joacyr de Figueiredo, Diocles de Figueiredo, Sér-  
gio João de Amaral Fernandes, Luiz Nazareno Teixeira, Juracy Gut-  
erres-Wuerzins.

Declaro para os devidos  
fins, que esta ata é có-  
pia fiel da que está  
transcrita no livro pró-  
prio de fls. 159 vers. a  
160.

  
Elenita Rocha  
Secretária

OF. nº 30/76

Cuiabá, 19 de Agosto de 1976

Do: Grupo de Licitação

À : Diretoria

Senhores Diretores

Estamos encaminhando a V.Sas, a pasta da Concorrência Pública nº 08/76, referente a alienação de 42 (quarenta e dois) lotes de terras, localizadas na Usina São Genésio de propriedade da Cedemat, situada no Município de Várzea Grande MT, para a devida apreciação e homologação pela Diretoria da Cedemat.

Informe a V.Sas. que as propostas apresentadas foram classificadas conforme ata de julgamento em anexo.

Quanto aos lotes restantes, que não houve proposta, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da Cedemat a aplicação do artigo 3º, letra C, da Lei Estadual 3.723/76.

Outrossim solicitamos de V.Sas a gentileza no sentido de informar qual o prazo que devemos estipular para recebimento das propostas, referente aos lotes restantes.

Solicitamos também o retorno do presente processo ao grupo de licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colecando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

*Joacyr de Figueiredo*  
p/ JOACYR DE FIGUEIREDO  
Presidente do Grupo de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC. 03.474.053/001

**C O M U N I C A D O**

REF.: ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE TERRAS, LOCALIZADAS NA USINA SÃO GONÇALDO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do seu grupo de licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Habilitaram-se à referida concorrência 3 (três), com correntes, conforme o resumo abaixo:

Lotes nºs 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - vencedora a Sra. Vera Lúcia Kureyanagi.

Lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 32, e 34 - vencedor o Sr. Satoshi Kureyanagi.

Lote de nº 26 - vencedora a Sra. Josef Gallarmi Rodrigues.

Não tendo havido proposta aos lotes de nºs. 11, 24 e 28, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CODEMAT a aplicação do artigo 3º, letra c da Lei Estadual 5.723/76.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo a sua homologação ocorrida em reunião de dia 20/08/76.

Codemat em Cuiabá, 25 de agosto de 1976.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

C. Nº 0182

Cuiabá, 24 de agosto de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso  
- CODEMAT -

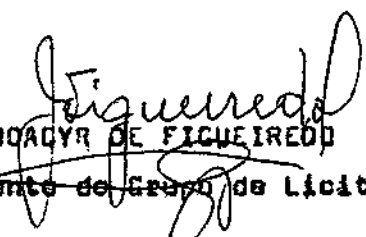
A : Imprensa Oficial  
- NESTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. Sa as devidas providências no sentido de publicar nesse órgão por 1 (uma) vez, no Comunicado (Concorrências Públicas nºs 07/76, 08/76, 10/76 e 11/76), que em anexo an viamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
JOAQUIN DE FIGUEIREDO  
Presidente do Grupo de Licitação

C. 01841

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.

1 : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CDUT -

2 : Imprensa Oficial  
- IOST -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. Exa. providenciar as providências no sentido de publicar nesse órgão 3 (três) vezes, o Edital de Concorrência Pública nº 02 o 00/76, que se anexo em vias.

Em mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

*J. Figueiredo*  
JOÃO F. FIGUEIREDO  
Presidente do Grupo de Licitação

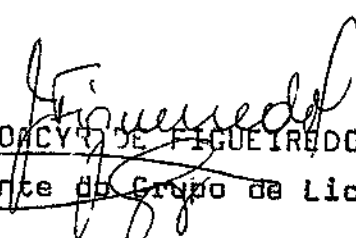
C O M U N I C A D O

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEP T, comunica as pessoas interessadas que as Concorrências Públicas nºs 07 e 08/76, realizadas nos dias 05 e 10 de agosto de 1976, para a alienação de 09 e 42 lotes de terras localizadas na Usina São Gonçalo, Várzea Grande-MT, não receberão proposta para a totalidade dos lotes à venda.

Comunica, outrossim, que se encontram à disposição dos interessados os lotes nºs 16, 20, 21, 24, 25, e 28 da Concorrência nº 07/76; e 11, 24, e 28 da Concorrência nº 08/76, cujas propostas poderão ser encaminhadas ao Grupo de Licitação até o dia 10/09/76, devendo o julgamento ser realizado no dia 13 do mesmo mês.

As propostas deverão estar acompanhadas de nome do proponente, endereço, fotocópia autenticada do CIC e da Carteira de Identidade em 2 vias e ser endereçada ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEP T, no Bloco do DEPLAN - C.P.A. Cuiabá-MT.

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.

  
JOACY DE FIGUEIREDO  
Presidente do Grupo de Licitação

Diário Oficial de  
30 de Agosto de 1976

**COMUNICADO**

REF: Alienação de 42 (quarenta e dois) Lotes de Terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Habilitaram-se à referida concorrência 3 (tres), concorrentes, conforme o resumo abaixo:

Lotes n°s 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - vencedora a Sra. Vera Lúcia Kuroyanagi.

Lotes n°s 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, e 34 - vencedor o Sr. Satoshi Kuroyanagi.

Lote de n° 26 - vencedora a Srª Joseli Dallarmi Rodrigues.

Não tendo havido proposta aos lotes de n° 11, 24, e 28, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CODEMAT a aplicação do artigo 3º, letra C da Lei Estadual 3.723/76.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo à sua homologação ocorrida em reunião do dia 20.08.76.

CODEMAT em Cuiabá, 25 de agosto de 1976.

**JOACYR DE FIGUEIREDO**

Presidente do Grupo de Licitações

BF. Nº 34 - GL.

Cuiabá, 02 de setembro de 1976.

DO : Grupo de Licitação da Codemat

AO : Ilmº. Sr.

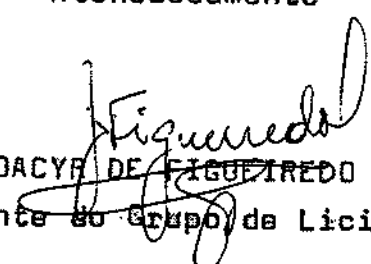
Diretor Presidente

Senhor Presidente

Estando concluído o presente processo de litação, Concorrência Pública nº 08/76, referente alienação de 42 (quarenta e dois) lotes de terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município de Várzea Grande-MT., encaminho a essa Diretoria para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
JOACYR DE FIGUEIREDO  
Presidente do Grupo de Licitação

aj.